PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

PARECER DO ADMINISTRADOR

Parecer nº: 003/21	**Nº Processo:** 003	
(X) Prestação de Contas Parcial – Parcelas 04 e 05 /2021 - FNAS/FMAS.	**( ) Prestação de Contas Final**	
Número da Parceria: 003-20DPCP-PMG	**Período a que se refere a prestação de contas:** 2020/2021	**Período de Vigência:** 05/10/2020 a 05/10/2021
Nome da organização: **APAE** - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais		
Objeto da parceria: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias.		
Valor total da parceria (R$): 50.415,12	**Valor da parcela repassado (R$):** 8.002,40	**Valor da parcela comprovadamente utilizados (R$):** 8.402,52
Valor da aplicação financeira (R$): 0,00	**Contrapartida (R$):** 400,12	**Devoluções efetuadas (R$):** 0,00

Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

Atividade	Meta R$	PRESTAÇÃO ATUAL R$	REPASSE ACUMULADO R$
1 - Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas famílias.			
1.1 - Manutenção das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas famílias com aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, Material de Expediente, Aquisição de Combustível, Material de informática, tecidos, materiais de armarinhos em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS .	50.415,12	8.402,52	21.006,30
TOTAL	**50.415,12**	**8.402,52**	**21.006,30**

Após a análise e emissão do parecer do Gestor desta parceria, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou da Comissão de Avaliação e do parecer do Departamento de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.

Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres, constatou-se a presença de inconsistências dos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos a pesar das inconsistências comprovam a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se **regular com ressalvas** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.		
A prestação de contas foi considerada: (X) Aprovada ( ) Aprovada com ressalvas ( ) Irregular		
No caso de prestação de contas aprovada, ou aprovada com ressalvas, encaminha-se para baixa de responsabilidade posterior devolução a Diretoria de Controle Interno para arquivamento, conforme Instrução Normativa nº: 04 /2017; item 10.		
Data:02/08/2021	**Nome do Administrador (a):** *Rúbia Maria Moraes C. Castro* *Secretária M. de Assistencia Social* Decreto nº 10 de janeiro de 2021	**Assinatura do (a) Administrador (a):** Rúbia Maria Moraes C. Castro

Observações:
** Nas situações consideradas regulares haverá a baixa da responsabilidade. Nas situações irregulares o beneficiário será bloqueado no sistema para recebimento de novos recursos;*
*** Uma cópia deste documento deverá ser enviada a organização parceira.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

RECIBO EM 30/07/2021

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Parecer nº: 003	**Nº Processo:** 003	**Nº de Páginas:** 96	**Data Recebimento da Prestação de Contas na DCI:** 28/06/2021
De: Controladoria Municipal			
Para: Rubia Maria Moraes Cardoso de Castro - Secretária Municipal de Assistência Social.			
(X) Prestação de Contas Parcial – Qual parcela? **nº 04 e 05/2021 – FNAS**		**( ) Prestação de Contas Final**	
Número da Parceria: 003/2020	**Período a que se refere a prestação de contas:** 2020/2021		**Período de Vigência:** 05/10/2020 a 05/10/2021
Nome da organização: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais			
Valor total da parceria (R$): 50.415,12	**Valor da parcela repassado (R$):** 8.002,40		**Valor da parcela comprovadamente utilizados (R$):** 8.402,52
Valor da aplicação financeira (R$): 0,00	**Contrapartida (R$):** 400,12		**Devoluções efetuadas (R$):** 0,00

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, após diligência ao responsável, não restaram impropriedades.

Damos o parecer regular.

Data: 28/07/2021	**Nome dos analistas:** Gustavo Marques Fernandes Flávia dos Santos Pimentel Pereira	**Assinaturas dos analistas:** Gustavo Marques Fernandes Controlador do Município de Guanambi-Ba. Decreto nº 197 de 12/03/2021 Flávia dos Santos Pimentel Pereira Assistente Administrativo I Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3452-4300

RECEBIDO
EM: 28 / 06 / 2021
HORÁRIO: 14:22
Flávia Pimentel

PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E/OU AVALIAÇÃO

Parecer nº: 003/21	**Nº Processo:** 003	**Data Recebimento da Prestação de Contas pela Comissão do Gestor (a):** 16/06/2021
De: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação		
Para: Controladoria Municipal		
(X) Prestação de Contas Parcial – Qual parcela? 04 e 05 de 2021 – FNAS/FMAS	**( ) Prestação de Contas Final**	
Número da Parceria: 003/2020	**Período a que se refere a prestação de contas:** 2020/2021	**Período de Vigência:** 05/10/2020 a 05/10/2021
Nome da Organização: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais		
Objeto da parceria: Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência.		
Valor total da parceria (R$): 50.415,12	**Valor da parcela repassado (R$):** 8.002,40	**Valor da parcela comprovadamente utilizados (R$):** 8.402,52
Valor da aplicação financeira (R$): 0,00	**Contrapartida (R$):** 400,12	**Devoluções efetuadas. (R$):** 0,00

Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

Atividade	Meta R$	PRESTAÇÃO ATUAL R$	REPASSE ACUMULADO R$
1 – Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias.			
1.1 – Manutenção das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias com aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, Material de Expediente, Aquisição de Combustível, material de informática, tecidos, materiais de armarinhos em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS	50.415,12	8.402,52	21.006,30
TOTAL	**50.415,12**	**8.402,52**	**21.006,30**

Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

- ✓ Houve o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 003/20, alcançando os resultados esperado, qual seja Manutenção das atividades da APAE.

RBaliza

P. 001
Pereira

Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas:

(X) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

( ) Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

( ) Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

( ) De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

( ) Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Justifique:

( ) Em desacordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Relação de bens ou serviços adquiridos: Não houve bens adquiridos no Termo de Fomento.

Foram realizadas auditorias? ( ) Sim (X)Não

Conclusão Final:
Concluímos que a Entidade cumpriu o Plano de Trabalho previsto no Termo de Colaboração nº 003/20.

Deste modo, recomendamos a: (X) aprovação ( ) aprovação com ressalvas ( ) reprovação da presente prestação de contas.

Data:	**Nome do analista integrante da comissão:**	**Assinatura do analista integrante da comissão:**
21/06/2021		

Nome dos demais integrantes da comissão:	**Assinatura dos demais integrantes da comissão:**
Andressa Cotrim Souza Figueiredo	Andressa Cotrim Souza Figueiredo
José Carlos dos Santos Souza	José Carlos dos Santos Souza
Luzilene Rosa Moreira Baliza	Luzilene Rosa Moreira Baliza

P. 002

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3452-4300

RECEBO
EM 16/06/2021
Kerzilene Rocha

PARECER TÉCNICO DO GESTOR

Parecer Nº: 003/21	**Nº Processo:** 003	**Data Recebimento da Prestação de Contas:** 11/06/2021
De: Gestora do Termo de Parceria		
Para: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação Portaria nº 12/2021		
(X) Prestação de Contas Parcial – Parcela nº 04 e 05/2021 FNAS/FMAS	( ) Prestação de Contas Final	
Nº da parceria: 003/2020	**Período a que se refere a prestação de contas:** 2020/2021	**Período de Vigência:** 05/10/2020 a 05/10/2021
Nome da organização: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais		
Objeto da parceria: Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência.		

Valor total da parceria (R$): 50.415,12	**Valor da parcela repassado (R$):** 8.002,40	**Data do Repasse:** 07/05/2021	**Valor da parcela comprovadamente utilizados (R$):** 8.402,52
Valor da aplicação financeira (R$): 0,00	**Contrapartida (R$):** 400,12		**Devoluções efetuadas (R$):** 0,00

Relação detalhada das atividades e metas estabelecidas:

Atividade	Meta R$	PRESTAÇÃO ATUAL R$	REPASSE ACUMULADO R$
1 – Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias.			
.1 – Manutenção das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias com aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, Material de Expediente, aquisição de Combustível, material de informática, tecidos, materiais de armarinhos em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS.	50.415,12	8.402,52	21.006,30
TOTAL	**50.415,12**	**8.402,52**	**21.006,30**

Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

- ✓ Houve o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 003/2020, alcançando os resultados esperado, qual seja Manutenção das atividades da APAE.

P. 003
Pereira

Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas:

(X) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

( ) Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

( ) Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

( ) De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

( ) Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Justifique:

( ) Em desacordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Relação de bens ou serviços adquiridos: Não houve bens adquiridos no Termo de Fomento.

Foram realizadas auditorias? ( ) Sim (X) Não

Conclusão Final:
Concluí que a Entidade cumpriu o Plano de Trabalho previsto no Termo de Fomento nº 003/2020

Deste modo, recomendamos: (X) aprovação ( ) aprovação com ressalvas ( ) reprovação da presente prestação de contas.

Data:	**Nome do Gestor (a):**	**Assinatura do (a) Gestor (a):**
16/06/2021	Tânia Dark Silva Magalhães	Tânia Dark Silva Magalhães

Realiza

p. 004

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi
C.G.C. 15.015.143/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 303
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 2069 DECRETO Nº 2069
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7604/99
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 9667 D.O. DE 27/02/02
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 2002.002102/03-29
FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 049 DE 20/03/03
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0xx77) 3452 – 0728 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

Guanambi 04 de Junho de 2021

RECIBO
EM 11/06/2021
Tânia Dark Silva Magalhães

Oficio n° 20/2021

Da: APAE de Guanambi

Para: Prefeito Municipal de Guanambi

Exm° Sr. Nilo Moraes Coelho

Assunto: Prestação de Contas do Termo de Parceria n° 003/20 referente 2 parcelas do FNAS .

Prezado Sr:

Vimos por este, encaminhar a prestação de contas diante do Termo de Parceria firmado entre o município de Guanambi e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, referente 2 parcelas do FNAS no valor de R$ 8.002,40 e do FMAS no valor de R$ 400,12 recebida no dia 07/05/2021.

Para quaisquer esclarecimentos estamos a disposição através do e-mail apaegbi@hotmail.com do telefone (77) 3452 – 0728.

Atenciosamente

Marival dos Reis Magalhães

Presidente

p. 005

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi
C.G.C. 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 392
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 20/93 DECRETO Nº 20/89
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7051/98
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 20519 D.O. DE 27/02/92
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 72002.002102/00-28
FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 548 DE 20/08/90
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (077) 3452 - 0729 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

Declaração de Aplicação de Recursos

Na qualidade de titular e representante legal da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, situada à Rua - General Osório n ° 79 no município de Guanambi – Bahia, inscrita sob o CNPJ 15.015.142/0001- 08. Declaro que os recursos referentes a parcela do Termo de Parceria n° 003/20 foram rigorosamente aplicados segundo o plano de trabalho.

Por ser verdade, firmo o presente

Guanambi, 04 de Junho de 2021

Marival dos Reis Magalhães
Presidente

p. 008

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi
C.G.C. 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 332
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 2.08 DECRETO Nº 5.249
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7.000/98
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 9.617 DE 27/02/93
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 23002.002142/99-28
FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 98 DE 20/05/99
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0xx77) 3452 - 0728 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

ANEXO I

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

Número da Parceria	Período de Execução	Período de Vigência
003/20	05/10/2020 a 05/10/2021	05/10/2020 – 05/10/2021

Nome da Organização: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CNPJ:	Telefone:	E-mail:	Nome do órgão Repassador:
15.015.142/0001-08	77- 3452- 0728	apaegbi@hotmail.com	FNAS via FMAS

Objeto da parceria :
Serviços de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência

1 Relatório- Execução das Metas:
Oferta de serviços de Proteção Social Especial aos 109 alunos com deficiência Intelectual

1.1 Ações Programadas (de acordo como plano de Trabalho) :
Manutenção das Atividades do Serviço de Proteção Social Espécial às crianças jovens e adultos com deficiência intelectual e familiares assistidos.

1.2 Ações Executadas (implantação do projeto, comparando-se o previsto no plano de Trabalho aprovado com o efetivamente executado):
Foram adquiridos materiais de higiene ,limpeza e alimentação, materiais para escritório e expediente, pagamento da psicóloga para a manutenção e uso da instituição, combustível para transporte dos assistidos para o atendimento psicológico conforme previsto no Plano de trabalho.

p. 007

1.3 Alcance do objetivos(os benefícios alcançados pelo público alvo, ressaltando as metas alcançadas, a população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre a situação anterior, durante e posterior a implantação do projeto): Os objetivos previstos foram alcançados em parte, vez que não foi possível aquisição de gêneros alimentícios, porém, o alcance foi satisfatório.		
1.4 Conclusões (fazer uma conclusão no relatório descrevendo se o objetivo proposto no plano de trabalho foi atingido em sua totalidade): Considerando que a ação visada de melhoria da qualidade de vida dos educandos, fora alcançada com aquisição dos materiais adquiridos.		
1.5 Justificativas de atraso e ou ações não cumpridas:		
Data: 04/06/2021	Nome do Presidente ou do Representante legal: Marival dos Reis Magalhães	Assinatura do Presidente ou do representante legal:

p. 008

Pereira

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi
CNPJ C. 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 332
UTILIDADE PÚBLICA CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 2969 DECRETO Nº 32/88
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7.0063
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 50517 D.O. DE 27/02/02
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 28000.007152/99-29
FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 946 DE 29/08/88
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (0xx77) 3452 - 0728 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

ANEXO X

RELAÇÃO DE BENS ADQUERIDOS, PRODUZIDOS OU CONSTRUÍDOS.

Numéro da Parceria: 003 - 20			**Período de Execução:** 05/10/2020 a 05/10//2021		Período de vigência: 05/10/2020 a 05/10/2021	
Número da organização: **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**						
CNPJ: 15.015.142/0001-08			Telefone: 77 – 3452 - 0728	E-mail: apaegbi@hotmail.com	Nome do Órgão Repassador: FNAS via FMAS	
Documento			Especificação dos Bens	Quantidade	Valor em R$	
Tipo	No.	Data			Unitário	Total:
				Nada a declarar		
Total:						
Total acumulado (a ser preenchido quando a organização utilizar mais de uma folha desta tabela):						
Data: 04/06/2021	Nome do Presidente ou representante legal: Marival dos Reis Magalhães		Assinatura do Presidente ou do Representante Legal:			

p. 009

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi
C.N.P.J. 13.011.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 232
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 3008 DECRETO Nº 72/89
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7009/98
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 6519 D.O. DE 17/07/87
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROC. Nº 23002.003162/98-29
FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 145 DE 29/08/88
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0xx77) 3452 - 0728 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS

UNIDADE/GESTORA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

ORDENADOR DA DESPESA: Marival dos Reis Magalhães

MÊS	ANO	Nº PARCELA	Nº TERMO DE PARCERIA	VIGÊNCIA DA PARCERIA	VALOR PARCELA	DATA DEPÓSITO	DATA FIM
11	2021	FNAS	003-20DPCP- PMG	05/10/2020 05/10/2021	FNAS – 8,002,40 FMAS R$ 400,12	07/05/2021	04/06/2021

Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE — **Telefone p/ contato:** 77-3452-0728 — E-MAIL: apaegbi@hotmail.com

Responsável : Marival dos Reis Magalhães — **Telefone p/ contato:** 77-3452-0728 — E-MAIL:

DOCUMENTOS					FORNECEDOR				RECEITAS	DESPESAS	RECEITAS	DESPESAS
Meta/Etapa	Item do Plano de Aplicação	Data da Nota Fiscal	Nº da Nota Fiscal	Operação Bancária	CNPJ / CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Descrição/Despesa	Dados Contrato e/ou Licitação	8.002,40	FNAS	400,12	FMAS
1.	1	07/05/2021		CH 850905	365.091.595 - 20	Solange Mª C. de Brito	Pag. Psicóloga mês de Abril	-		2.765,51		
1.	1.	19/05/2021	40842	CH 850906	34.427.922/0001-00	Regional Mercantil de alimentos Ltda	Aquisição de gênero alimentícios E mat.de limpeza	-		2.527,51		
1.	1.	28/05/2021	556	850907	00.773.216/0001-90	Litas Papelaria	Aquisição de Materiais de escritório e expediente					400,12
1.	1.	02/06/21	000004988	850908	14.622.047/0001-00	Posto Ita Guanabara Ltda	Aquisiçao de combustível .			1.377,00		
1.	1.	04/06/21	41054	850909	34.427.922/0001-00	Regional Mercantil de alimentos Ltda	Aquisição de gênero alimentícios E mat.de limpeza			1.332,38		
					TOTAL GERAL:				8,002,40	8.002,40	400,12	400,12

P. 010

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 13.015.342/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 302
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 1348 DECRETO Nº 12.498
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7.008/99
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 26.111-0 / DECRETO 60.967
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 23007.002103/98-29
FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES - DPP Nº 041 DE 20/09/98
ESTE - RUA GENERAL OSÓRIO, 71 - CENTRO - FONE (0xx77) 3451 - 0725 - CEP 46430-000 - GUANAMBI/BA

Guanambi/BA	07/06/2021			SALDO FINAL:								0,00	

Evandro de Oliveira de Souza
Téc. Cont. CRC-BA 10 570
CPF: 160.859.495-53

p. 012
Pereira

MPD09A SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 07/06/2021
F6701199 AUTO-ATENDIMENTO 13.52.41

---------- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA ----------

AGENCIA: 0923 Conta: 00000011763 De: 07/05/2021 a 07/06/2021 Pag: 00001 / 00003

---------- APAE GUANAMBI - PNTE ----------

-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --

Data	Bal.	Historico	Documento	Orig	Lote	Valor
0704		Saldo Anterior em 07/04/2021				0,00C
0705		870-TRANSF RECEBIDA	550923000038760	0923	99015	400,12C
		07/05 0923 38760-6 FMAS DE GUANAM				
		870-TRANSF RECEBIDA	550923000050239	0923	99015	8.002,40C
		07/05 0923 50239-1 GUANAMBIBL MAC				
0705		Saldo Parcial				8.402,52C
1105		002-CHEQUE	0850904	0923	13744	2.709,38D
		002-CHEQUE	0850905	0923	13744	2.765,51D
1105		Saldo Parcial				2.927,63C
2005		002-CHEQUE	0850906	0923	13744	2.527,51D
2005		Saldo Parcial				400,12C
3105		870-TRANSF RECEBIDA	550923000010067	0923	99015	2.109,38C
		31/05 0923 10067-6 APAE GUANAMBI				

Continua...

F3/15 Sai F5/17 Tela Ant. F7/19 Pag.Ant. F8/20 Prox.Pag.

p. 012

Pereira

---------- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA ----------

AGENCIA: 0923 Conta: 00000011763 De: 07/05/2021 a 07/06/2021 Pag: 00002 / 00003

---------- APAE GUANAMBI - PNTE ----------

-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --

Data Bal.	Historico	Documento Orig Lote	V a l o r
3105	870-TRANSF RECEBIDA	550923000010067 0923 99015	600,00C
	31/05 0923	10067-6 APAE GUANAMBI	
3105	Saldo Parcial		3.109,50C
0206	002-CHEQUE	0850907 0923 13744	400,12D
	002-CHEQUE	0850908 0923 13744	1.377,00D
0206	Saldo Parcial		1.332,38C
0706	002-CHEQUE	0850909 0923 13818	1.332,38D
0706	Saldo Final		0,00C

PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JUN/21: 0
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.

OBSERVACOES:
- A TARIFA DESTE EXTRATO NAO SERA COBRADA

Continua...

p.013

APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS E.DE GBI
CNPJ: 15.015.142/0001-08

CC: GERAL
Mensalista

Folha Mensal
Abril de 2021

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
1039	SOLANGE MARIA CARDOSO DE BRITO PSICOLOGO	251505 Admissão: 02/05/2019	1	1

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
8781	DIAS NORMAIS	30,00	3.129,00	
998	I.N.S.S.	9,36		292,87
999	IMPOSTO DE RENDA	15,00		70,62
			Total de Vencimentos: 3.129,00	Total de Descontos: 363,49
			Valor Líquido ⇨	2.765,51

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
3.129,00	3.129,00	3.129,00	250,32	2.836,13	15,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data 07/05/2021

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
018	001	0323	7	4	11.765-5	1	800	850905	0

R$ 2.765,51

Pague por este cheque a quantia de Dois mil setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos ——— e centavos acima

a Solange Maria C. de Brito ou à sua ordem

Guanambi, 07 de maio de 2021

BANCO DO BRASIL

GUANAMBI BA
00.000.000/0940.72
RUA EXPEDICIONARIOS 41
CENTRO GUANAMBI BA
CONFECCAO: 11/2020

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE-GBI
CNPJ 15.015.142/0001-08
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2000

⑈001092333⑈ 018850905⑆ 123001176531⑆

P. 014

2.765,51

Dois mil setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos

Solange Maria C. de Brito

Guanambi, 07 maio 2021

cópia de cheque nº 850 905 ☐ Visado ☐ Cruzado

Do Banco	Brasil
Utilizado para	pag. referente psicologa mês de abril. Solange Maria C. de Brito.

Vistos		Contador	Caixa		Cheque assinado por:
			C/Corrente		Marival Magalhães
			Talão		Manoel Miranda

tilibra

p. 015

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
T.E.I. Nº 5768771
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

REGIÃO: 3ª | INSCRIÇÃO: CRP-03/13635 | DATA DE INSCRIÇÃO: 27/02/2016
JURISDIÇÃO: Bahia | UF: 1ª
NOME: SOLANGE MARIA CARDOSO DE BRITO
FILIAÇÃO: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
ISABEL CARDOSO DA SILVA
NATURALIDADE: CANDIBA - BA
NACIONALIDADE: BRASILEIRA | DATA NASCIMENTO: 27/01/1952
LOCAL DE EXPEDIÇÃO: Salvador-BA | DATA DE EXPEDIÇÃO: 02/02/2018
Reuter da Silva Filho
Presidente - RP-03

CPF: 365.091.535-20
RG: 01013514-61 | DATA EXPEDIÇÃO: 25/02/2008 | U.F.: BA
OBSERVAÇÃO
ASSINATURA DO PSICÓLOGO

P.016

Pereira

TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS instituída pelo Chefe Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5.452 de 01.05.1943 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de atividade e emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Cobrazil de trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo ainda, sua habilitação ao Seguro-desemprego e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de dados contido neste documento e o seu estado de conservação espelham a conduta, a qualificação e as características pessoais do seu portador.

Pela sua importância, deve ser protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes. Sendo sua validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL TRABALHO - WWW.TRABALHO.GOV.BR

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

140.19041.95-0

4430885 | 0060 | BA

p.017

Pereira

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

SOLANGE MARIA CARDOSO DE BRITO

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

CERTIDÃO

p. 018

DADOS PENSIONISTA FALECIDO

		HEMOFILIA
		SIM
		NÃO
ALERGIAS		
SIM		
NÃO		
SIM		
CARTÃO		

05

CONTRATO DE TRABALHO

07

p. 019

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR .....

CÓD/CPF/CEI .....

ENDEREÇO .....

MUNICÍPIO ..... UF .....

ESP. DO ESTABELECIMENTO .....

CARGO .....

CBO Nº .....

DATA DE ADMISSÃO ..... DE ..... DE .....

REGISTRO Nº ..... FLS. / FICHA .....

REMUNERAÇÃO ESTIPULADA .....

1ª ..... 2ª .....

DATA DE SAÍDA ..... DE ..... DE .....

1ª ..... 2ª .....

COM DISPENSA CD Nº .....

BCTS Nº DA CONTA .....

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

AUMENTADO EM 01/01/2000 PARA R$ 3570,00

MOTIVO Mud. função

AUMENTADO EM 22/04/20 PARA R$ 3709,00

MOTIVO Cisão Contratual

AUMENTADO EM ..../..../.... PARA R$ .....

MOTIVO .....

AUMENTADO EM ..../..../.... PARA R$ .....

MOTIVO .....

AUMENTADO EM ..../..../.... PARA R$ .....

MOTIVO .....

AUMENTADO EM ..../..../.... PARA R$ .....

MOTIVO .....

AUMENTADO EM ..../..../.... PARA R$ .....

MOTIVO .....

AUMENTADO EM ..../..../.... PARA R$ .....

MOTIVO .....

p. 020
BPereira

ANOTAÇÕES GERAIS

[illegible]

22

ANOTAÇÕES GERAIS

No contrato da pg. 07, a carga horária demanda [illegible] reduzida para 20h sem. 01/01/2020.

21

p. 021

Pereira

CONECTIVIDADE SOCIAL

CAIXA

Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente SOUZA E REGO CONTABILIDADE LTDA:10560739000101 ,

Seu arquivo EATgLT9FCQb00000.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 27/04/2021 às 17:41:02.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é:
C3E2D840D9D1D7F2404040404040404040D9A0A9098D6CF415.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.
Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor:	SOUZA E REGO CONTABILIDADE LTDA:10560739000101
Inscrição Transmissor:	10.560.739/0001-01
Responsável:	SOUZA E REGO CONTABILIDADE LTD
Inscrição Responsável:	10.560.739/0001-01
Competência:	04/2021
NRA:	EATgLT9FCQb00000
Base de Processamento:	BA - Guanambi
Código de Recolhimento:	115
Contato:	EVANDRO OLIVEIRA DE
Telefone:	007734519310

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

P. 022
Pereira

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

DATA: 27/04/2021
HORA: 17:37:12
PÁG : 0025

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: APAE/ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS E DE GBI — Nº CONTROLE: MWglAP131iu0000-2 — Nº ARQUIVO: EATgLT9FCQb0000-0
INSCRIÇAO: 15.015.142/0001-08
COMP: 04/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: Rua GENERAL OSORIO 79 — BAIRRO: CENTRO — CNAE PREPONDERANTE: 9430800
CIDADE: GUANAMBI — UF: BA — CEP: 46430-000 — TELEFONE: 0077-34511007 — CNAE: 9430800

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	639	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	1.009,67	0,00	0,00	0,00	1.009,67
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.009,67	0,00	0,00	0,00	1.009,67
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	1.009,67	0,00	0,00	0,00	1.009,67

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO,E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

p.023

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 27/04/2021
HORA: 17:37:12
PÁG : 0001/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400000094 397701792100 507652050815 501514200014

EMPRESA: APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS E DE GBI
COMP: 04/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 15.015.142/0001-08
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
JOSE DE OLIVEIRA 1.505,00	0,00	106.84896.33-5 0,00	01/09/2017 118,95	01		120,40	07824 0,00
LUCIA BATISTA SOUZA 1.645,40	0,00	121.99858.42-3 0,00	01/02/2017 131,58	01		131,63	02523 0,00
MAIZA MARIA DA CONCEICAO 1.100,00	0,00	126.80065.05-2 0,00	01/10/1999 82,50	01		88,00	04110 0,00
SAID LOPES TEIXEIRA 1.375,00	0,00	209.70565.25-3 0,00	01/09/2017 107,25	01		110,00	05174 0,00
SAMUEL LOPES TEIXEIRA 2.992,80	0,00	130.35358.07-8 0,00	04/04/2019 276,52	01		239,42	02515 0,00
SOLANGE MARIA CARDOSO DE BRITO 3.129,00	0,00	140.19041.95-0 0,00	02/05/2019 292,87	01		250,32	02515 0,00
TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR 11.747,20	0,00	0,00	1.009,67			939,77	0,00

p.024

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858400000094 397701792100 507652050815 501514200014

Nº ARQUIVO: EATgLT9FCQb0000-0
EMPRESA: APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS E DE GBI Nº DE CONTROLE: MWglAP131iu0000-2 INSCRIÇÃO: 15.015.142/0001-08
COMP: 04/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA GENERAL OSORIO 79 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE 9430800
CIDADE: GUANAMBI UF: BA CEP: 46430-000 CNAE: 9430800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	6	11.747,20	0,00	11.747,20	0,00
TOTAIS:	6	11.747,20	0,00	11.747,20	0,00

p.025
Pereira

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858400000094 397701792100 507652050815 501514200014

EMPRESA: APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS E DE GBI
Nº DE CONTROLE: MWg1AP131iu0000-2
Nº ARQUIVO: EATgLT9FCQb0000-0
INSCRIÇÃO: 15.015.142/0001-08
COMP: 04/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA GENERAL OSORIO 79
BAIRRO: CENTRO
CNAE PREPONDERANTE 9430800
CIDADE: GUANAMBI UF: BA CEP: 46430-000
CNAE: 9430800

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO	11.747,20
REMUNERAÇÃO 13º SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	6

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/05/2021

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
939,77	0,00	0,00	0,00	939,77

p. 026
Pereira

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 27/04/2021
HORA: 17:37:12
PÁG : 0004/0004

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS E DE GBI — Nº DE CONTROLE: MWg1AP131iu0000-2 — Nº ARQUIVO: EATgLT9FCQb0000-0
COMP: 04/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0 — INSCRIÇÃO: 15.015.142/0001-08
TOMADOR/OBRA: — FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA GENERAL OSORIO 79
CIDADE: GUANAMBI UF: BA CEP: 46430-000 BAIRRO: CENTRO TELEFONE: 0077 3451 1007
CNAE PREPONDERANTE 9430800
CNAE: 9430800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	1.009,67	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	1.009,67
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	100,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00 25 ANOS: 0,00
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H : 0	I1: 0	I2: 0	I3: 0	I4: 0	J : 0	K : 0	L : 0	M : 0	N1: 0		
N2: 0	N3: 0	O1: 0	O2: 0	O3: 0	P1: 0	P2: 0	P3: 0	Q1: 0	Q2: 0		
Q3: 0	Q4: 0	Q5: 0	Q6: 0	Q7: 0	R : 0	S2: 0	S3: 0	U1: 0	U2: 0		
U3: 0	V3: 0	W : 0	X : 0	Y : 0	Z1: 0	Z2: 0	Z3: 0	Z4: 0	Z5: 0		

p. 027
Pereira

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

1ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/04/2021
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	15.015.142/0001-08
04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	20/05/2021
07 VALOR DO PRINCIPAL	67,73
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	67,73

01 NOME / TELEFONE
APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS E.DE GBI
7734511007

DARF DE FERIAS SAMUEL 04/2021

DARF válido para **pagamento até 20/05/2021**

Domicílio tributário do contribuinte:
GUANAMBI

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto Atendimento Versão 5.67.71.3533 - opção 1 - DLL versão 1.4

85620000000-3 67730064114-4 01150151420-9 00105611120-4

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

cortar nesta linha

20/05/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:44:53
092313744 0088

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

AG. ARRECADADOR
CNC 001 - 0923 -
CODIGO DE BARRAS 85620000000 67730064114
01150151420 00105611120

DATA DO PAGAMENTO	20/05/2021
PERIODO DE APURACAO	----------
NUMERO DO CPF	----------
CODIGO DA RECEITA	----------
NUMERO DE REFERENCIA	----------
DATA DO VENCIMENTO	----------
RECEITA BRUTA ACUMULADA	----------
PERCENTUAL	----------
VALOR DO PRINCIPAL	----------
VALOR DA MULTA	----------
VALOR DOS JUROS	----------
VALOR TOTAL	67,73

NR.AUTENTICACAO 4.DA5.5DE.429.176.114

p. 028

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

1ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/04/2021
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	15.015.142/0001-08
04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	20/05/2021
07 VALOR DO PRINCIPAL	70,62
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	70,62

01 NOME / TELEFONE

APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS E DE GBI

DARF válido para pagamento até 20/05/2021

Domicílio tributário do contribuinte:
GUANAMBI

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto Atendimento Versão 5.66.71.3533 - opção 1 - DLL versão 1.4

85600000000-5 70620064114-2 01150151420-9 00105611120-4

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

cortar nesta linha

20/05/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:44:59
092313744 0089

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

AG. ARRECADADOR	
CNC 001 - 0923 -	
CODIGO DE BARRAS	85600000000 70620064114
	01150151420 00105611120
DATA DO PAGAMENTO	20/05/2021
PERIODO DE APURACAO	----------
NUMERO DO CPF	----------
CODIGO DA RECEITA	----------
NUMERO DE REFERENCIA	----------
DATA DO VENCIMENTO	----------
RECEITA BRUTA ACUMULADA	----------
PERCENTUAL	----------
VALOR DO PRINCIPAL	----------
VALOR DA MULTA	----------
VALOR DOS JUROS	----------
VALOR TOTAL	70,62
NR.AUTENTICACAO	4.C2B.277.9C2.290.BF7

p.029

Pereira

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 11/05/2021 - 11:14:19

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME	02-DDD/TELEFONE
APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS E DE GBI	(0077)34511007

03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
639	1	11.747,20	6	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	**09-ID RECOLHIMENTO**	**10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)**	**11-COMPETÊNCIA**	**12-DATA DE VALIDADE**
115	017984-4	15.015.142/0001-08	04/2021	11/05/2021

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
939,77	0,00	939,77

VALOR FGTS A RECOLHER EM 11/05/2021

858000000097 397701792100 511652054819 501514200014

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Apa

131-598480784-6

11/MAI/2021 HORA DF 11:31:49
LOT. 03.006069-9 TERM 017884
LOCALIDADE: GUANAMBI
AG. VINCULADA: 0779

COMPROVANTE DE PAGAMENTO FGTS (GRF)
CNPJ-CPF-CEI EMPRESA: 15.015.142/0001-08
CÓDIGO DO CONVÊNIO: 0179
DATA DE VENCIMENTO: 11/05/2021
COMPETÊNCIA: 04/2021
VALOR TOTAL: 939,77

858000000097 397701792100
511652054819 501514200014

131-598480784-6

1ª VIA

loterias CAIXA

p. 030

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2305
4-COMPETÊNCIA	04/2021
5-IDENTIFICADOR	15.015.142/0001-08
6-VALOR DO INSS	1.009,67
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
10-ATM/MULTA E JUROS	0,00
11-TOTAL	1.009,67

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
32 - APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS E.DE GBI
Rua GENERAL OSORIO, 79
CENTRO
46430000 GUANAMBI - BA
.7734511007

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/05/2021

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85810000010-2 09670270230-1 51501514200-0 01082021047-9

20/05/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:44:45
092313744 0087

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GPS - CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 85810000010-2 09670270230-1
51501514200-0 01082021047-9
Data do pagamento 20/05/2021
Valor Total 1.009,67

NR.AUTENTICACAO 6.5BE.5FC.0A8.10F.AE7

p. 031
Pereira

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi
C.G.C. 15 015 142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 307
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 2048 DECRETO Nº 2249
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7055/88
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 50617 D.O. DE 27/4/2011
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 12002.002102/93-25
FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 040 DE 20/08/88
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (0xx77) 3452 - 0726 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

Cotação de preço visando aquisição de Gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene pessoal para a manutenção das atividades da APAE-Guanambi.

TABELA DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS

ITEM	PRODUTOS	UND.	QTD.	R$ UNIT	R$ TOTAL
1	Agua Mineral Dias Davila S/Gas 500ml	UN	100	0,80	80,00
2	Bisc.Estrela C.Craker 350gr	UN	75	3,99	299,25
3	Agua Sanit.Teiu 1lt	UN	48	1,90	91,20
4	Desinf.Teiu Floral 1lt	UN	48	3,65	175,20
5	Det.Liq.Teiu Clear 500ml	UN	48	1,55	74,40
6	Copo Desc.Cristalcopo Tr.180ml 100un	UN	80	3,20	256,00
7	Pap.Hig.Dama Neutro F.S.30m 4un	UN	60	4,25	255,00
8	Alcool Safra 70% 1lt	UN	59	6,79	400,61
9	Arroz Cacarola Parb.1kg	UN	90	4,20	378,00
10	Flocao Milho Marata 500gr	UN	60	1,65	99,00
11	Sabao Teiu Coco 200gr	UN	50	3,15	157,50
12	Mac.Amalia Ovo Boca Leao 500gr	UN	45	3,45	155,25
13	Bisc.Rosq.Rancheiro Coco 400gr	UN	24	4,14	99,36
14	Agua Mineral Dias Davila S/Gas 5lt	UN	1	6,74	6,74
	TOTAL				2.527,51

17/05/2021

34427922/0001-00
REGIONAL MERCANTIL
DE ALIMENTOS
Av. Santos Dumont, 502 - Vomita Mel
CEP: 46.430-000 Guanambi-BA

p. 032

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi
C.N.P.J. 15.015.143/0001-49
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 292
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 2.160 DECRETO Nº 0288
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 760/89
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 50.517 DE 27/02/62
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 22462.002182/99-31
FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAEs SOB Nº 040 DE 25/02/86
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (0xx77) 5452 - 0026 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

Cotação de preço visando aquisição de Gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene pessoal para a manutenção das atividades da APAE-Guanambi.

TABELA DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS

ITEM	PRODUTOS	UND.	QTD.	R$ UNIT.	R$ TOTAL
1	Agua Mineral Dias Davila S/Gas 500ml	UN	100	0,85	85,00
2	Bisc. Estrela C.Cracker 350gr	UN	75	4,00	300,00
3	Agua Sanit. Teiu 1lt	UN	48	1,99	95,52
4	Desinf. Teiu Floral 1lt	UN	48	3,65	175,20
5	Det. Liq. Teiu Clear 500ml	UN	48	1,65	79,20
6	Copo Des. Cristalcopo Tr.180ml 100un	UN	80	3,20	256,00
7	Pap. Hig. Dama Neutro F.S 30m 4un	UN	60	4,29	257,40
8	Alcool safra 70% 1lt	UN	59	6,89	406,51
9	Arroz Caçarola parb.1lt	UN	90	4,29	386,10
10	Flocao Milho Marata 500gr	UN	60	1,65	99,00
11	Sabao Teiu Coco 200gr	UN	50	3,29	164,5
12	Mac. Amalla Ovo Boca Leao 500gr	UN	45	3,49	157,05
13	Bisc. Rosq. Rancheiro Coco 400gr	UN	24	4,19	100,56
14	Agua Mineral Dias Davila S/Gas 5lt	UN	1	6,74	6,74
	TOTAL				**2568,78**

Guanambi, 17/maio/21

16.154.783/0001-06
SUPERMERCADO STELLA LTDA
Rua Henrique Dias, 282 - Centro
CEP: 46.430-000 / Guanambi - BA

p. 033

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

Cotação de preço visando aquisição de Gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene pessoal para a manutenção das atividades da APAE-Guanambi.

BELA DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS

ITEM	PRODUTOS	UND.	QTD.	R$ UNIT	R$ TOTAL
1	Agua Mineral Dias Davila S/Gas 500ml	UN	100	0,95	95,00
2	Bisc.Estrela C.Craker 350gr	UN	75	4,05	303,75
3	Agua Sanit.Teiu 1lt	UN	48	1,95	93,60
4	Desinf.Teiu Floral 1lt	UN	48	3,70	177,60
5	Det.Liq.Teiu Clear 500ml	UN	48	1,65	79,20
6	Copo Desc.Cristalcopo Tr.180ml 100un	UN	80	3,30	264,00
7	Pap.Hig.Dama Neutro F.S.30m 4un	UN	60	4,35	261,00
8	Alcool Safra 70% 1lt	UN	59	6,81	401,79
9	Arroz Cacarola Parb.1kg	UN	90	4,35	391,50
10	Flocao Milho Marata 500gr	UN	60	1,99	119,40
11	Sabao Teiu Coco 200gr	UN	50	3,20	160,00
12	Mac.Amalia Ovo Boca Leao 500gr	UN	45	3,51	157,95
13	Bisc.Rosq.Rancheiro Coco 400gr	UN	24	4,19	100,56
14	Agua Mineral Dias Davila S/Gas 5lt	UN	1	6,88	6,88
	TOTAL				2.612,23

17/05/21

03.196.463/0001-69
DOCELAR SUPERMECADO LTDA
Rua Dr. José Humberto Nunes, 55 - Centro
46.430-000 Guanambi-BA

P - 034

RECEBEMOS DE Regional Mercatil De Alimentos Ltda OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Transação: 00210304154

NF-e / Nº 40842

SÉRIE: 1

Regional Mercatil De Alimentos Ltda
Av Santos Dumont, 502
Vomitamel, Guanambi - BA
CEP: 46.430-000
FONE: (77) 3451-2618

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 40842
SÉRIE 1

PÁGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
29210534427922000100550010000408421103041549

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Vendas De Mercadorias Adquiridas	129211009932551 19/05/2021 17:08:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
28509664		34.427.922/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
Associacao De Paes e Amigos Dos Exc	15.015.142/0001-08	19/05/2021

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENT/SAÍDA
R. General Osorio Nr 79	Centro	46.430-000	19/05/2021

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENT/SAÍDA
Guanambi		BA		17:07:57

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
849,37	152,90	0,00	0,00	2527,51

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2527,51

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
	SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
788				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CEST	COD. BARRAS	CST	CFOP	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	ICMS
164039	Agua Mineral Dias Davila S/Gas 500ml . Un	22011000		7896294625004	060	5403	Un	100,000	0,800	80,00	0,00	0,00	0,00
395156	Agua Mineral Dias Davila S/Gas 5lt . Un	22011000		7896294600094	060	5403	Un	1,000	6,740	6,74	0,00	0,00	0,00
1937	Agua Sanit.Teiu 1lt . Un	28289011		7896394800011	020	5102	Un	48,000	1,900	91,20	53,65	9,66	18,00
466417	Alcool Safra 70% 1lt . Un	22072019	0200400	7898944856271	020	5102	Un	59,000	6,790	400,61	235,65	42,42	18,00
4603	Arroz Cacarola Parb.1kg . Un	10063011		7896393601046	040	5102	Un	90,000	4,200	378,00	0,00	0,00	0,00
284301	Bisc.Estrela Cr.Cracker 350gr . Un	19059020		7896264601182	060	5403	Un	75,000	3,990	299,25	0,00	0,00	0,00
408166	Bisc.Rosq.Rancheiro Coco 400gr . Un	19053100	1705300	7896253400307	060	5403	Un	24,000	4,140	99,36	0,00	0,00	0,00
473588	Copo Desc.Cristalcopo Tr.180ml 100un . Un	39241000	2803300	SEM GTIN	020	5102	Un	80,000	3,200	256,00	150,59	27,11	18,00
33065	DesInf.Teiu Floral 1lt . Un	38089419		7896394803036	020	5102	Un	48,000	3,650	175,20	103,06	18,55	18,00
34493	Det.Liq.Teiu Clear 500ml.. Un	34022000		7896394800134	020	5102	Un	48,000	1,550	74,40	43,77	7,88	18,00
224064	Flocao Milho Marata 500gr . Un	11041900		7898932426042	040	5102	Un	60,000	1,650	99,00	0,00	0,00	0,00
179069	Mac.Amalia Ovo Boca Lea 500gr . Un	19021100		7896021300815	060	5403	Un	45,000	3,450	155,25	0,00	0,00	0,00
412368	Pap.Hig.Dama Neutro F.S.30m 4un Damapel. Un	48181000	2004200	7896076000548	020	5102	Un	60,000	4,250	255,00	170,00	30,60	18,00
78203	Sabao Teiu Coco 200gr . Un	34011900		7896394803081	020	5102	Un	50,000	3,150	157,50	92,65	16,68	18,00

RECEBEMOS
EM 19 / 05 / 2021
Ch. nº 850906 Bco. Brasil
Lucia B. Souza
Secretaria

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Transação: 00210304154	

P. 035

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3	
018	001	0923	7	4	11.785-3	1	800	850906	9	R$ # 2.527,51

Pague por este cheque a quantia de Dois mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e um centavo ——— x ——— e centavos acima

a Regional Mercantil de Alimentos ou à sua ordem

Guanambi, 19 de Maio de 2021

BANCO DO BRASIL

GUANAMBI BA
00.000.000/0940.72
RUA EXPEDICIONARIOS 41
CENTRO GUANAMBI BA
CONFECCAO: 11/2020

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE-GB
CNPJ 15.013.142/0001-08
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2000

⑈001092332⑈ 018850906⑆ 113601176333⑇

2.527,51

Dois mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e um centavo ——— x ———

Regional Mercantil de Alimentos

Guanambi, 19 Maio 2021

cópia de cheque nº 850906 ☐ Visado ☐ Cruzado

Do Banco	Brasil
Utilizado para	pag. referente aquisição de materiais para limpeza, higiene e gêneros alimentícios.

Vistos		Contador	Caixa		Cheque assinado por:
			C/Corrente		
			Talão		

p. 036

tilibra

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi
C.N.P.J. 15.816.149/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 307
UTILIDADE PÚBLICA E CMS MUNICIPAL LEI Nº 2041 DECRETO Nº 2048
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7059/98
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 9017 D.O. DE 17/02/93
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 23002.001104/91-72
- FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES 503 4746 DE 15/08/89
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0xx77) 3452 - 0726 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

Cotação de preço visando aquisição de Materiais de Escritório para a manutenção das atividades da APAE-Guanambi.

TABELA DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS

ITEM	PRODUTOS	UND.	QTD.	R$ UNIT.	R$ TOTAL
1	Caixa Arquivo Morto Fraft Nogpack	UN	20	4,60	92,00
2	Cola de Isopor 90gr Piratininga	UN	6	4,77	28,62
3	Lapis Preto BRW Reciclado	UN	10	0,35	3,50
4	Pap. A-4 Report	RS	10	22,00	220,00
5	Pasta Catalogo C/50 Envelopes Fina Preta	UN	2	14,50	29,00
6	Pasta Suspensa Marm Fraft Frama	UN	10	2,70	27,00
	TOTAL				**400,12**

26/05/2021

00.773.216/0001-90
REIS E PI LTDA.
Av. Guanabara Nº 44, 1º Andar - Centro
CEP 46430-000
Guanambi- BA.

p. 037

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

Cotação de preço visando aquisição de Materiais de Escritório para a manutenção das atividades da APAE-Guanambi.

TABELA DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS

ITEM	PRODUTOS	UND.	QTD.	R$ UNIT.	R$ TOTAL
1	Caixa Arquivo Morto Fraft Nogpack	UN	20	4,69	93,80
2	Cola de Isopor 90gr Piratininga	UN	6	4,89	29,34
3	Lapis Preto BRW Reciclado	UN	10	0,40	4,00
4	Pap. A-4 Report	RS	10	22,49	224,90
5	Pasta Catalogo C/50 Envelopes Fina Preta	UN	2	14,99	29,98
6	Pasta Suspensa Marm Fraft Frama	UN	10	2,70	27,00
	TOTAL				**409,02**

26/05/2021

02.762.090/0001-83
ELINA PEREIRA COTRIM PASSOS
Praça Coronel Cajaiba, 160
Centro - CEP: 46.430-000
Guanambi - Bahia

Suziane Rodrigues Soares

P.088

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 15.915.140/0001-04
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 307
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 1060 DECRETO Nº 0280
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7028/98
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 91/67 D.O. DE 31/8/92
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 2000 002161/00-25
FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 040 DE 20/02/97
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (0xx77) 3452 - 0720 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

Cotação de preço visando aquisição de Materiais de Escritório para a manutenção das atividades da APAE-Guanambi.

TABELA DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS

ITEM	PRODUTOS	UND.	QTD.	R$ UNIT.	R$ TOTAL
1	Caixa Arquivo Morto Fraft Nogpack	UN	20	4,70	94,00
2	Cola de Isopor 90gr Piratininga	UN	6	4,84	29,04
3	Lapis Preto BRW Reciclado	UN	10	0,39	3,90
4	Pap. A-4 Report	RS	10	22,00	220,00
5	Pasta Catalogo C/50 Envelopes Fina Preta	UN	2	14,70	29,40
6	Pasta Suspensa Marm Fraft Frama	UN	10	2,69	26,90
	TOTAL				**403,24**

26/05/2021

11.964.689/0001-90
ELIEL COTRIM PASSOS
Av. Guanabara, 71/A - Centro
CEP: 46.430-000 GUANAMBI-BA

Eliel Cotrim Passos

p. 039

RECEBEMOS DE REIS E PI LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTAS FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR / NOME DO CLIENTE	VALOR TOTAL DA NOTA CANHOTO	NF-e
/ /	789 - APAE ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEPCIONA	400,12	Nº: 556 - 1/1 SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Silas PAPELARIA (77) 3451-3468

REIS E PI LTDA

AVENIDA GUANABARA - CENTRO
46430-000-GUANAMBI-BA
(77) 3451-5696
suporteeletrocom@gmail.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA
2 - ENTRADA [1]

Nº: 556
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

Chave de acesso
2921 0500 7732 1600 0190 5500 1000 0005 5610 1478 2114

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site de Sefaz Autorizadora

Protocolo de Autorização de Uso
129211010689509 28/05/2021 11:22:47

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO
VENDA MERC. ADQ. REC	00.773.216/0001-90	042462912	

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
APAE ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEPCIONA	15.015.142/0001-08	28/05/2021

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
RUA GENERAL OZORIO, 79	CENTRO	46430-000	28/05/2021

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
GUANAMBI	(77) 3452-0728	BA	ISENTO	11:23:00

FATURA

NF556/1	28/05/2021	400,12

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	400,12

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,12

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Ocorrência de Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO

Código	Descrição do Produto	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	Unidade	QTDE	Valor Unitário	Valor Total	Desconto Acréscimo	Base Calc. ICMS	Aliq. ICMS	Valor ICMS	Aliq. IPI	Valor IPI	Valor Aprox. dos Tributos
15802	CAIXA ARQUIVO MORTO FRAFT NOGPACK	48191000	0500	5405	UN	20,000	4,600	92,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12972	COLA DE ISOPOR 90GR PIRATININGA	35069190	0500	5405	UN	6,000	4,770	28,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9237	LAPIS PRETO BRW RECICLADO	96091000	0500	5405	UN	10,000	0,350	3,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7126	PAP. A-4 REPORT	48025610	0500	5405	RS	10,000	22,000	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
983	PASTA CATALOGO C/ 50 ENVELOPES FINA PRETA DAC	42021210	0500	5405	UN	2,000	14,500	29,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15852	PASTA SUSPENSA MARM FRAFT FRAMA	48209000	0500	5405	UN	10,000	2,700	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS
EM 28 / 05 / 2021
Ch. nº 850907 Bco. Brasil
Lucia Batista Souza
Secretaria

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA PARA USO EXCLUSIVO DO FISCO
IMPOSTO RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA Condição Pgto:0 Complemento:A VISTA	

p. 040

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3	
018	001	0923	7	4	11.703-3	1	600	850907	7	R$ 400,12

Pague por este cheque a quantia de Quatrocentos reais e doze centavos e centavos acima

a Bilas Papelaria ou à sua ordem

Guanambi 28 de maio de 2021

BANCO DO BRASIL

GUANAMBI BA
00.000.000/0940.72
RUA EXPEDICIONARIOS 41
CENTRO GUANAMBI BA
CONFECCAO: 11/2020

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE-GBI
CNPJ 15.018142/0001-08
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2000

⑈001092311⑈ 018850907⑆ 15370011763 37⑈

400,12

Quatrocentos reais e doze centavos

Bilas Papelaria

Guanambi 28 maio 2021

cópia de cheque nº 850907 ☐ Visado ☐ Cruzado

Do Banco	Brasil
Utilizado para	pag. referente aquisição de materiais para escritorio e expediente

Vistos		Contador	Caixa		Cheque assinado por:
			C/Corrente		Marival dos R. Magalhães
			Talão		Manoel Miranda

tilibra

P-041

APAE

COTAÇÃO DE PREÇOS

Á empresa: **Posto Ita Guanabara**

Att. Ao Sr (a), Wesley Gláuber Alves de Souza

A APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, vem através desta, solicitar deste, orçamento do produto abaixo discriminado:

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	Óleo Diesel S-500	Litros	300	4,59	1.377,00
				(Hum mil trezentos e setenta e sete reais) TOTAL	R$ 1.377,00

1. **Validade da proposta:** A validade da proposta não deverá ser inferior a 30 dias;
2. **Local de Entrega/prestação do serviço**: Posto de combustível do vencedor;
3. **Prazo de entrega/ prestação de serviço**: quando solicitado pelo APAE.

Sem mais para o momento.

Guanambi, 01 de Junho de 2021

Solange Brito
Diretora

Marival dos Reis Magalhães
Presidente

Carimbo com CNPJ do Posto
Assinatura

Wesley Gláuber Alves de Souza
POSTO DE DER. DE PET. ITA GUANABARA LTDA
CNPJ: 14.622.047/0001-00
GERENTE ADMINISTRATIVO

p. 042

APAE

COTAÇÃO DE PREÇOS

Á empresa: **Posto Rio Branco**

Att. Ao Sr (a), Wagner Teixaira Oliveira

A APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, vem através desta, solicitar deste, orçamento do produto abaixo discriminado:

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	Óleo Diesel S-500	Litros	300	4.75	1425,00
				TOTAL	1425,00

(Hum mil Quatrocentos e vinte e cinco reais)

1. **Validade da proposta:** A validade da proposta não deverá ser inferior a 30 dias;
2. **Local de Entrega/prestação do serviço**: Posto de combustível do vencedor;
3. **Prazo de entrega/ prestação de serviço**: quando solicitado pelo APAE.

Sem mais para o momento.

Guanambi, 01 de Junho de 2021

Solange Brito
Diretora

Marival dos Reis Magalhães
Presidente

Carimbo com CNPJ do Posto
Assinatura

03.895.900/0001-32
AUTO POSTO RIO BRANCO
Av. Barão do Rio Branco, 819 - Centro
CEP.: 46 430-000 Guanambi-BA

p. 013

APAE

COTAÇÃO DE PREÇOS

Á empresa: **Auto Posto Super Mais**

Att. Ao Sr (a), Adir Pinheiro

A APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, vem através desta, solicitar deste, orçamento do produto abaixo discriminado:

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	Óleo Diesel S-500	Litros	300	4,72	1.416,00
				TOTAL	1.416,00

1. **Validade da proposta:** A validade da proposta não deverá ser inferior a 30 dias;
2. **Local de Entrega/prestação do serviço**: Posto de combustível do vencedor;
3. **Prazo de entrega/ prestação de serviço**: quando solicitado pelo APAE.

Sem mais para o momento.

Guanambi, 01 de Junho de 2021

Solange Brito
Diretora

Marival dos Reis Magalhães
Presidente

Carimbo com CNPJ do Posto
Assinatura

14.597.743/0002-86
AUTO POSTO SUPER MAIS LTDA
R. Monteiro Lobato, 1553 - Lot. Renascer
CEP: 46.430-000 GUANAMBI-BA

P-044

RECEBEMOS DE POSTO D P ITA GUANABARA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO	VLR TOTAL	NF-e
		APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DE GBI	1.377,00	Nº: 000004988 SÉRIE: 1

POSTO D P ITA GUANABARA LTDA

Avenida GUANABARA, 10
CENTRO

Guanambi - BA
CEP: 46430-000
FONE: (77) 3451-1554

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000004988
SÉRIE 1
FOLHA 001 / 001

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2921 0614 6220 4700 0100 5500 1000 0049 8810 0001 0162

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		129211011063141 02/06/2021 10:08
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.**	**CNPJ / CPF**
13278397		14.622.047/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DE GBI			15.015.142/0001-08	02/06/2021 10:08
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA ENTRADA / SAÍDA**
Rua RUA GENERAL OSORIO, 79	CENTRO		46430-000	02/06/2021
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTRADA / SAÍDA**
Guanambi	BA			10:08:32

FATURA

OUTROS | Número: FAT00003276 - Valor original: 0,00 - Valor desconto: 0,00 - Valor líquido: 0,00

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	557,00 (0,00%)	1.377,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**VALOR DO DESCONTO**	**DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.377,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍC.	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC.	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
000003	OLEO DIESEL B S500 COMUM Código de produto da ANP: 820101012 | Sigla da UF de consumo: BA	27101921	060	5929	LT	300,0000	4,590	1.377,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS
EM, 02 / 06 / 2021
Ch. nº 850908 Bco. Brasil
Lucia B. Souza
Secretaria

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) referente às notas (Nota,Placa,Km): 480977/483159 Trib. Aprox. R$ 185,21 Fed. R$ 371,79 Est. R$ 0,00 Mun. Fonte: IBPT 68217A.	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO 02/06/2021 10:08:44

Sagaime WEB - VBC Automação

p. 045

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
018	001	0923	7	4	11.765-5	1	800	850908	5

Pague por este cheque a quantia de Hum mil trezentos e setenta e sete reais R$ #1.377,00

e centavos acima

a Posto Ito, Guanambi

ou à sua ordem

Guanambi 02 de Junho de 2021

BANCO DO BRASIL

GUANAMBI BA
00.000.000/0940.72
RUA EXPEDICIONARIOS 41
CENTRO GUANAMBI BA
CONFECCAO: 11/2020

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE-GBI
CNPJ 15.015.142/0001-08
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2000

⑈001092301⑈ 018850908⑆ 115001176336⑈

#1.377,00

Hum mil trezentos e setenta e sete reais

Posto Ito, Guanambi

Guanambi, 02 Junho 2021

cópia de cheque nº 850 908 ☐ Visado ☐ Cruzado

Do Banco	Brasil
Utilizado para	pagamento referente combustível para o Veículo da Instituição.

Vistos		Contador	Caixa		Cheque assinado por:
			C/Corrente		Marival R. Magalhães
			Talão		Manoel Miranda

tilibra

P. 046

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi
C.G.C. 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 392
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 1069 DECRETO Nº 22/69
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 1009/88
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 00017 D.º DE 27/07/92
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 23002.007102/89-78
FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 049 DE 20/09/88
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (0xx77) 3452 – 0728 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

CONTROLE DE ABASTECIMENTO DO VEÍCULO ÔNIBUS - PLACA IMX 9511

ÓLEO DIESEL S-500

DATA DO ABASTECIMENTO	ODOMETRO	Nº DA REQUISIÇÃO	QUANT. DE LITROS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02/06/2021	17.434Km	1742	300	4.590	1.377,00
TOTAL					**1.377,00**

GUANAMBI, 02 de Junho de 2021

Marival dos Reis Magalhães

Presidente

p.047

Pereira

A.P.A.E. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

CNPJ 15.015.142/0001-05
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 332
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 20/88 DECRETO Nº 32/88
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7809/88
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 50517 D.O. DE 27/02/92
REGISTRADA NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIAL PROC. Nº 23002.002162/88-28
FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 648 DE 20/09/88
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO Nº 79 - CENTRO - FONEFAX: (77) 3452 - 0728 - CEP. 46.430.000 - GUANAMBI-BAHIA

REQUISIÇÃO

001742

À Posto Fta Guanambara

queira fornecer à **A.P.A.E. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi**, os artigos abaixo relacionados

Quantidade	Descrição do Material	Preço Unitário	TOTAL
300 L	Oleo diesel	4.590	1.377,00
		TOTAL R$	1.377,00

O material acima deverá ser entregue a José de Oliveira

E se destina a mesma

Guanambi, 02 de junho de 2021

x

GRÁFICA PAPEL BOM - FONE:(77) 451-2542

p.048

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN- BA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM: 00875943985

PLACA: IMX9511 | EXERCÍCIO: 2021

ANO FABRICAÇÃO: 2005 | ANO MODELO: 2006

NÚMERO DO CRV: ***

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 78824805170 | CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO: MBENZ/OF1418 NEOBUS SPEC

ESPÉCIE / TIPO: PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF: IMX9511/RS | CHASSI: 9BM3840676B461103

COR PREDOMINANTE: PRATA | COMBUSTÍVEL: DIESEL

CATEGORIA: ALUGUEL | CAPACIDADE: *.*

POTÊNCIA/CILINDRADA: 177CV/**** | PESO BRUTO TOTAL: 14.0

MOTOR: 904968U0665445 | CMT: 0.1 | EIXOS: 2 | LOTAÇÃO: 40P

CARROCERIA: NÃO APLICAVEL

NOME: APAE ASSOC PAIS E AMIGOS DOS EXCEP GUANA

CPF / CNPJ: 15.015.142/0001-08

LOCAL: GUANAMBI BA | DATA: 25/02/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM RESERVA

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

P-049

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO

DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Google Play

App Store

Informações Gerais

Proprietário: APAE ASSOC PAIS E AMIGOS DOS EXCEP GUANA

Aquisição: 08-08-2013

Licenciado: 2021

IPVA: 2021

Informações sobre o automóvel

Placa: IMX9511 **RENAVAM: 875943985** **Chassi: 9BM3840676B461103**

Tipo: ONIBUS **Procedência: NACIONAL** **Marca/Modelo: MBENZ/OF1418 NEOBUS SPEC**
Categoria: ALUGUEL **Espécie: PASSAGEIRO** **Ano Modelo: 2006**
Cor: PRATA **Combustível: DIESEL** **Ano Fabricação: 2005**

Restrições

Não existem restrições para esse veiculo, nesta data 11/06/2021 14:58:54

Informações sobre Débitos Anteriores

Não Existem débitos anteriores para este veículo!

p. 050
Pereira

P. 051

DENATRAN

CONTRAN

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN BA — Nº 014132543800
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA	COD. RENAVAM	UNIT.	EXERCÍCIO
01	00875943-85	1	2019

NOME: APAE ASSOC PAIS E AMIGOS DOS EXC
EF GUANA

MOTOR 904368006654

CPF/CNPJ: 15.015.142/0001-08 — PLACA: IMX9511

PLACA ANT./UF: IMX9511/RS — CHASSI: 9BM384067GB461103

ESPÉCIE/TIPO: PAS/ONIBUS — COMBUSTÍVEL: DIESEL

MARCA/MODELO: MBENZ/OF1418 NEOBUS SPEC — ANO FAB.: 2005 — ANO MOD.: 2006

CAP./POT./CV: 040P/177CV — CATEGORIA: ALUGUEL — COR PREDOMINANTE: PRATA

1	COTA UNICA	ISENTO	1
P			2
V	TAXA LEVA	PARCELAMENTO/COTAS	
A	415,39		3

PREMIO TARIFÁRIO (R$) — IOF (R$) — PREMIO TOTAL (R$) — PAGO — PAGAMENTO

SEGURO OBRIGATORIO

OBSERVAÇÕES: SEM RESERVA

DOCUMENTO DE PORTE OBRIGATÓRIO
NÃO VÁLIDO PARA TRANSFERENC

LOCAL: GUANAMBI — UF: BA — DATA: 03/01/2020

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

BA Nº 014132543800 — BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO: 2019 — DATA EMISSÃO: 03/01/2020

VIA: 01 — CPF/CNPJ: 15.015.142/0001-08 — PLACA: IMX9511

RENAVAM: 00875943985 — MARCA/MODELO: MBENZ/OF1418 NEOBUS SP

ANO FAB.: 2005 — ANO MOD.: 06 — Nº CHASSI: 9BM384067GB461103

PRÊMIO TARIFÁRIO

PRÊMIO (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)
12,00	6,00	6,91

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
5,91	0,48	37,90

PAGAMENTO: X COTA UNICA — PARCELADO — DATA DE QUITAÇÃO: 10/10/2019

SEGURADORA LIDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi
C.N.P.J. 15.015.142/0001-49
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 337
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 3048 DECRETO Nº 2720
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7109/98
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 90.017 DE 21/10/93
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 71002.007107/95-78
FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 140 DE 20/06/89
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0xx77) 3452 - 0728 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

Cotação de preço visando aquisição de Gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene pessoal para a manutenção das atividades da APAE-Guanambi.

TABELA DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS

ITEM	PRODUTOS	UND.	QTD.	R$ UNIT	R$ TOTAL
2	Bisc.Estrela C.Craker 350gr	UN	60	3,99	239,40
3	Agua Sanit.Teiu 1lt	UN	40	1,90	76,00
4	Desinf.Teiu Floral 1lt	UN	35	3,65	127,75
5	Det.Liq.Teiu Clear 500ml	UN	48	1,55	74,40
6	Copo Desc.Cristalcopo Tr.180ml 100un	UN	70	3,20	224,00
7	Pap.Hig.Dama Neutro F.S.30m 4un	UN	50	4,25	212,50
10	Flocao Milho Marata 500gr	UN	60	1,65	99,00
11	Sabao Teiu Coco 200gr	UN	50	3,15	157,50
13	Bisc.Rosq.Rancheiro Coco 400gr	UN	24	4,14	99,36
14	Agua Mineral Dias Davila S/Gas 5lt	UN	3	7,49	22,47
	TOTAL				1.332,38

34427922/0001-00
REGIONAL MERCANTIL
DE ALIMENTOS
Av. Santos Dumont, 502 - Vomita Me
CEP: 46.430-000 Guanambi-BA

01/06/21

P. 052

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi
C.G.C.: 15.015.140/0001-00
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 332
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 2.038 DECRETO Nº 2.083
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7.020/98
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 91/35 D.O.U. 27.08.92
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROC. Nº 29000.002.183/99-76
FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES FOR Nº 049 DE 20/05/99
SEDE: RUA GENERAL OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (0xx77) 3452 - 0729 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

Cotação de preço visando aquisição de Gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene pessoal para a manutenção das atividades da APAE-Guanambi.

TABELA DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS

ITEM	PRODUTOS	UND.	QTD.	R$ UNIT.	R$ TOTAL
1	Agua Mineral Dias Davila S/Gas 5lt	UN	3	7,49	22,47
2	Agua sanit.Teiu 1 lt	UN	40	1,98	79,20
3	Biscoito estrela Cr. Craker 350gr - um	UN	60	3,99	239,40
4	Bisc.Rosq.Rancheiro Coco 400gr	UN	24	4,15	99,36
5	Copo Desc. Cristalcopo Tr.180ml 100un	UN	70	3,20	224,00
6	Desinf. Teiu Manne 1lt.un	UN	35	3,66	128,10
7	Det. Liq. Teiu Clear 500ml.un	UN	48	1,55	74,40
8	Flocao Milho Marata 500gr	UN	60	1,67	100,20
9	Papel Hig. Dama Neutro F.S 30m 4unDamapel	UN	50	4,26	213,00
10	Sabao Teiu Coco 200gr	UN	50	3,17	158,50
	TOTAL				**1338,63**

16.154.783/0001-06
SUPERMERCADO STELLA LTDA
Rua Henrique Dias, 282 - Centro
CEP: 46.430-000 / Guanambi - BA

P. 053

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

Cotação de preço visando aquisição de Gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene pessoal para a manutenção das atividades da APAE-Guanambi.

BELA DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS

ITEM	PRODUTOS	UND.	QTD.	R$ UNIT	R$ TOTAL
2	Bisc.Estrela C.Craker 350gr	UN	60	4,10	246,00
3	Agua Sanit.Teiu 1lt	UN	40	1,99	79,60
4	Desinf.Teiu Floral 1lt	UN	35	3,80	133,00
5	Det.Liq.Teiu Clear 500ml	UN	48	1,65	79,20
6	Copo Desc.Cristalcopo Tr.180ml 100un	UN	70	3,25	227,50
7	Pap.Hig.Dama Neutro F.S.30m 4un	UN	50	4,35	217,50
10	Flocao Milho Marata 500gr	UN	60	1,80	108,00
11	Sabao Teiu Coco 200gr	UN	50	3,25	162,50
13	Bisc.Rosq.Rancheiro Coco 400gr	UN	24	4,20	100,80
14	Agua Mineral Dias Davila S/Gas 5lt	UN	3	7,55	22,65
	TOTAL				1.376,75

03.196.463/0001-69
DOCELAR SUPERMECADO LTDA
Rua Dr. José Humberto Nunes, 55 - Centro
46.430-000 Guanambi-BA

Guanambi 02/06/21

P.054

RECEBEMOS DE Regional Mercatil De Alimentos Ltda OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Transação: 00210308109

NF-e / Nº 41054

SÉRIE: 1

Regional Mercatil De Alimentos Ltda
Av Santos Dumont, 502
Vomitamel, Guanambi - BA
CEP: 46.430-000
FONE: (77) 3451-2618

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 41054
SÉRIE 1

PÁGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
29210634427922000100550010000410541103081090

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Vendas De Mercadorias Adquiridas

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 129211011260137 04/06/2021 16:16:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
28509664		34.427.922/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
Associacao De Paes e Amigos Dos Exc	15.015.142/0001-08	04/06/2021

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENT/SAÍDA
R. General Osorio Nr 79	Centro	46.430-000	04/06/2021

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENT/SAÍDA
Guanambi		BA		16:16:56

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
529,72	95,36	0,00	0,00	1332,38

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1332,38

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
	SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
440				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CEST	COD. BARRAS	CST	CFOP	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	ICMS
395156	Agua Mineral Dias Davila S/Gas 5lt . Un	22011000		7896294600094	060	S403	Un	3,000	7,490	22,47	0,00	0,00	0,00
1937	Agua Sanit.Teiu 1lt . Un	28289011		7896394800011	020	S102	Un	40,000	1,900	76,00	44,71	8,05	18,00
284301	Bisc.Estrela Cr.Cracker 350gr . Un	19059020		7896264601182	060	S403	Un	60,000	3,990	239,40	0,00	0,00	0,00
408166	Bisc.Rosq.Rancheiro Coco 400gr . Un	19053100	1705300	7896253400307	060	S403	Un	24,000	4,140	99,36	0,00	0,00	0,00
473588	Copo Desc.Cristalcopo Tr.180ml 100un . Un	39241000	2803300	SEM GTIN	020	S102	Un	70,000	3,200	224,00	131,77	23,72	18,00
144793	Desinf.Teiu Marine 1lt . Un	38089419		7896394804415	020	S102	Un	35,000	3,650	127,75	75,15	13,53	18,00
34493	Det.Liq.Teiu Clear 500ml . Un	34022000		7896394800134	020	S102	Un	48,000	1,550	74,40	43,77	7,88	18,00
224064	Flocao Milho Marata 500gr . Un	11041900		7898932426042	040	S102	Un	60,000	1,650	99,00	0,00	0,00	0,00
412368	Pap.Hig.Dama Neutro F.S.30m 4un Damapel. Un	48181000	2004200	7896076000548	020	S102	Un	50,000	4,250	212,50	141,67	25,50	18,00
78203	Sabao Teiu Coco 200gr . Un	34011900		7896394803081	020	S102	Un	50,000	3,150	157,50	92,65	16,68	18,00

RECEBEMOS
EM 04 / 06 / 2021
Ch. nº 850909 Bco. Brasil
Lucia B. Souza
Secretaria

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Transação:-00210308109-

RESERVADO AO FISCO

p.055
Pereira

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
018	001	0923	7	4	11.765-3	1	800	850909	5

Pague por este cheque a quantia de Hum mil e trezentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos ——— × ——— R$ 1.332,38

a Regional mercantil de Alimentos e centavos acima

ou à sua ordem

Guanambi 04 de Junho de 2021

BANCO DO BRASIL

GUANAMBI BA.
00.000.000/0940.72
RUA EXPEDICIONARIOS 41
CENTRO GUANAMBI BA
CONFECCAO: 11/2020

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE-GBI
CNPJ 15.015142/0001-08
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2000

⑈001⑆09239⑈ 018⑈850909⑈ 10100117653 36⑈

1.332,38

Hum mil e trezentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos ——— × ———
Regional mercantil de Alimentos
Guanambi 04 Junho 2021

cópia de cheque nº 850909 ☐ Visado ☐ Cruzado

Do Banco	Brasil
Utilizado para	para ref. aquisição de materiais de limpeza, higiene e gêneros alimentícios.

Vistos		Contador	Caixa		Cheque assinado por:
			C/Corrente		Manoel Miranda
			Talão		

tilibra

p. 056
Pereira

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
CNPJ: 15.015.142/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:50:40 do dia 17/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2021.
Código de controle da certidão: **DEF1.80DF.2081.C12B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

p. 057
PPereira

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 27/05/2021 16:06

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20212141719**

RAZÃO SOCIAL:	
ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC DE GUANAMBI E REGI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ **15.015.142/0001-08**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/05/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

P-058

X

08/06/2021 10:41:20 - ELYSANGELA CALDAS DA SILVA

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI
Secretaria Municipal de Finanças
PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 . - CENTRO - 46.430-000
CNPJ: 13982640000196

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

CNPJ/CPF:	15015142000108
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	26943477001
NOME / RAZÃO SOCIAL:	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
ENDEREÇO:	RUA GENERAL OSORIO, 79 - . - CENTRO
MUNICIPIO / UF:	Guanambi / BA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela(o) Secretaria Municipal de Finanças e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

DATA EMISSÃO: 08/06/2021
VÁLIDO ATÉ: 08/07/2021
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AE1MJACNYMQ

p.059

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.015.142/0001-08
Certidão nº: 12456788/2021
Expedição: 13/04/2021, às 15:45:34
Validade: 09/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.015.142/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

p.060

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.015.142/0001-08
Razão Social: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC DE GUANAMBI E REGIAO
Endereço: RUA GENERAL OSORIO S/N / CENTRO / GUANAMBI / BA / 46430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/04/2021 a 24/08/2021

Certificação Número: 2021042700473117177057

Informação obtida em 27/05/2021 16:05:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

P.061

 Segunda Via

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI
Secretaria Municipal de Finanças
PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 . - CENTRO - 46.430-000
CNPJ: 13982640000196

Exercício: 2021	**ALVARA PROVISORIO DE FUNCIONAMENTO**	Número : 2469/2021

Inscrição Municipal	**CNPJ / CPF**	**Válidade**
26943477001	15.015.142/0001-08	08/09/2021

Nome / Razão
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI

Fantasia
APAE

"NÃO VÁLIDO PARA FINS SANITÁRIOS"

Natureza
Outras Formas de Associação

Simples Nacional
Não optante

Endereço
RUA GENERAL OSORIO 79

Complemento
.

Bairro
CENTRO

Emissão: 08/06/2021 10:43:03 - ELYSANGELA CALDAS **Código de Verificação:** AQ2OTIAGWMJ

Observação:

Esta autorização provisória equivale a aceitação, declaração e ciência de empresários e pessoas jurídicas de que para o exercício da atividade econômica, devem ser respeitados e cumpridos os procedimentos de segurança sanitária, ambiental, de medições, de prevenção contra incêndio, de uso e ocupação do solo e demais normas estipuladas pelo Município, durante o prazo de vigência do Alvará, sob pena de cancelamento.

CNAE PRINCIPAL: 9430800 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CNAE's SECUNDARIOS:

9499500 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
9493600 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

P.062
Pereira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 07 DE 12 DE MARÇO DE 2021

"Dispõe sobre designação de Gestor de Parceria e estabelece outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 177/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **TÂNIA DARK SILVA MAGALHÃES,** Assistente Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização da parceria, a ser firmada com a **APAE- ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 12 de Março de 2021.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

P. 063

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 80 - CENTRO
CNPJ nº13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 12 DE 26 DE MARÇO DE 2021

"Dispõe sobre designação de Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Parceria e estabelece outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 177/2017,

RESOLVE

Art. 1º. Designar **Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Parceria** firmado entre esse Município e a **APAE – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI**, com poderes de controle e fiscalização, com os seguintes servidores:

I – JOSÉ CARLOS DOS SANTOS SOUZA – Assistente Administrativo I, da Secretaria Municipal de Assistência Social;
II – ANDRESSA COTRIM SOUZA FIGUEIREDO– Orientadora Jurídica, da Secretaria Municipal de Assistência Social;
III – LUZILENE ROSA MOREIRA BALIZA – Assistente Administrativo I, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 05 de 27 de março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 26 de março de 2021.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi em exercício

p. 064
Pereira

:to documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:32 horas do dia 26/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 CENTRO
C.N.P.J. nº 13.982.649/0001-06
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Telefone: (77) 3451-8700

LEI Nº 236 DE 09 DE ABRIL DE 2008

PUBLICADO
EM 09 / 04 / 2008
Dr. Euclides P. de Barros Filho
Chefe de Gabinete
Decreto nº 479-2008

"Dispõe sobre reconhecimento de Utilidade Pública Municipal, e estabelece outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, *faz saber que a Câmara Municipal de Guanambi* aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública no âmbito do Município de Guanambi, a **APAE – *Associação de Pais e Amigos* dos Excepcionais de Guanambi.**

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 09 de abril de 2008

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

p. 065

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.540/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: (77) 451-5700

PUBLICADO
Átrio da Prefeitura Mul. Guanambi
Em 27 / 04 / 09
Camila Cotrim Primo
Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 293 DE 27 DE ABRIL DE 2009

"Autoriza o Poder Executivo a firmar o convênio com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 37 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, para a execução dos serviços assistenciais de ação continuada e atendimento a pessoa portadora de Síndrome de Down, mediante repasse de recursos financeiros.

Art. 2º. Os recursos financeiros serão oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNS, do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, bem como de contrapartida do Município de Guanambi-Bahia.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de março de 2009.

Art. 4º. Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 27 de abril de 2009.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

p. 066
Pereira

FLS: 300

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

PUBLICADO
No Diário Oficial do Município de Guanambi Bahia
Ano XII Nº 2013
Em 08/10/2020
EDILMAR LADEIA AGUNDES
Secretário de Governo

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003-20
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-20DPCP-PMG

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003-20 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI E A APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

O MUNICÍPIO DE GUANAMBI, pessoa jurídica de direito público, sito na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, Centro Administrativo, cidade de Guanambi-BA, inscrito no CNPJ nº 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Jairo Silveira Magalhães, CPF nº 343.318.755-04, infra assinado; doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua General Osório, nº 79, Centro, Cidade Guanambi, Estado Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 15.015.142/0001-08, neste ato representada por seu representante legal Sr. Marival dos Reis Magalhães, brasileiro, portadora da cédula de identidade RG n.º 1.019.851, inscrito no CPF sob o n.º 062.640.005-82 a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto nº 177/2017 e demais legislações pertinentes, pelos termos dá proposta apresentada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente termo de colaboração tem por objeto o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – Dá-se como valor ao objeto ora pactuado para a presente parceria de R$ 50.415,12 (cinquenta mil quatrocentos e quinze reais e doze centavos), pagos em parcelas de R$ 4.001,20 (quatro mil e um reais e vinte centavos) do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e contrapartida de R$ 200,06 (duzentos reais e seis centavos) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, totalizando R$ 4.201,26 (quatro mil duzentos e um reais e vinte e seis centavos) mensais.

Parágrafo Primeiro - As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas em estrita conformidade com o cronograma de desembolso aprovado, transferidos eletronicamente na conta indicada pela organização da sociedade civil vencedora, não havendo sob hipótese alguma antecipação de pagamento.

P.067
FLS. 107

Parágrafo Segundo - O Município reserva-se o direito de reter os pagamentos à organização da sociedade civil, caso constatado qualquer das impropriedades previstas no art. 48 da Lei nº 13.019/2014.

Parágrafo Terceiro - Caso não haja a comprovação do recolhimento das obrigações sociais, o pagamento será suspenso até comprovada sua regularização.

Parágrafo Quarto - Quando a liberação dos recursos ocorrer em 3 (três) ou mais parcelas, o repasse da terceira, bem como as demais, ficará condicionado à comprovação da prestação de contas, cujo prazo de entrega encontrar-se vencido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REMANEJAMENTO DE RECURSOS

Parágrafo Primeiro - A administração pública poderá autorizar o remanejamento de recursos do plano de aplicação, durante a vigência da parceria, para consecução do objeto pactuado, de modo que, separadamente para cada categoria econômica da despesa, corrente ou de capital, a organização da sociedade civil remaneje, entre si, os valores definidos para os itens de despesa, desde que, individualmente, os aumentos ou diminuições não ultrapassem 25% (vinte e cinco por cento) do valor originalmente aprovado no plano de trabalho para cada item.

Parágrafo Segundo - O remanejamento dos recursos de que trata o parágrafo primeiro somente ocorrerá mediante prévia solicitação, com justificativa apresentada pela organização da sociedade civil e aprovada pelo órgão da administração pública responsável pela parceria.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS

Parágrafo único - O pagamento de qualquer parcela somente será efetuado mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal (CEF), Certidão Negativa de Débito (CND), emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Guia de recolhimento INSS do funcionário (GRPS), Guia de recolhimento INSS da empresa, Folha de pagamento dos funcionários, Guia de recolhimento do FGTS do funcionário (GFIP), Guia de Retenção (GPS) e Guia de recolhimento do PIS/COFINS, com prazo de validade vigente. A organização da sociedade civil vencedora deverá apresentar a folha de pagamento relativa ao mês de competência a que se referem as guias pagas no mês anterior. Como o prazo limite para recolhimento das guias de INSS, FGTS e PIS/COFINS é 02, 07 e 20 do mês seguinte, o contratado deverá apresentar a folha de pagamento relativa ao mês de competência a que se referem às guias pagas no mês anterior.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO - Os recursos orçamentários necessários para a execução do objeto, correrão por conta das seguintes dotações:

ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

P.068

FLS. 148
PROC: 003/15

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2.055 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2.054 – GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00.00.000000.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00.00.000000.28 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.000000.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.000000.29 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA SEXTA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES

A CONTRATADA é responsável, obrigando-se nos seguintes termos:

a) Iniciar a execução do objeto pactuado após assinatura e publicação do Acordo de Cooperação;

b) Comparecer em juízo nas questões trabalhista propostas por seus empregados contra si, ou contra o Município, assumindo o pólo passivo, defendendo-se judicialmente e reconhecendo perante a Justiça do Trabalho, sua condição de empregadora, arcando com o ônus de eventual condenação, inclusive honorários; c) Fica ainda responsável pelos prejuízos e danos pessoais e materiais que eventualmente venha a causar à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto do presente edital, correndo exclusivamente às suas expensas os ressarcimentos ou indenizações reivindicadas judicial ou extrajudicialmente;

c) Fica ainda responsável pelos prejuízos e danos pessoais e materiais que eventualmente venha a causar à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto do presente edital, correndo exclusivamente às suas expensas os ressarcimentos ou idenizações reivindicadas judicial ou extrajudicialmente;

d) Pagar seus funcionários em dia, independente do dia do pagamento realizado pelo Município;

e) Facilitar a fiscalização pelo Município, por meio da atuação do Gestor e da Comissão de (Monitoramento e Avaliação ou de Avaliação) durante a vigência da parceria;

f) Cumprir em sua integralidade, as exigências do presente Edital de Chamamento Público e seus anexos.

A CONTRATANTE é responsável, obrigando-se nos seguintes termos:

1 - A fiscalização da parceria será feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através do gestor designado, bem como pela Controladoria Municipal com as seguintes atribuições conforme preconizado no art. 61 da Lei 13.019/2014;

a) Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

P. 069
Pereira

FLS. 109
PROC. 009/20

b) Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

c) Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei 13.019/2014;

d) Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

1.1 – Gestor designado: **Maízá Alves de Araújo Pereira.**

2 - A responsabilidade subsidiária do ente público nos casos de ações trabalhistas movidas contra a organização da sociedade civil não é automática. Ou seja, o ente público somente será responsabilizado subsidiariamente se ficar comprovado que agiu de forma culposa na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas.

3 - Orientar os servidores responsáveis pela liquidação e pagamento das faturas que verifiquem a presença dos documentos citados no processo antes de executarem a liquidação e o pagamento.

4 - Arquivar juntamente às notas de empenho (pelo prazo de 5 anos) a fim de facilitar a comprovação de que houve a fiscalização pelo Município, elidindo eventual responsabilidade subsidiária de que trata a súmula em questão.

CLÁUSULA SÉTIMA – O Município de Guanambi ficará isento de responsabilidade acerca de quaisquer ocorrências que porventura surjam durante a vigência da parceria, ficando sob a responsabilidade da Contratada fornecer, caso necessário, a seus funcionários todos os equipamentos necessários para a execução da presente parceria.

CLÁUSULA OITAVA – PRAZO - O prazo para execução da presente parceria será 12(doze) meses, de acordo com o cronograma físico-financeiro, podendo ser prorrogado na forma da lei.

Parágrafo Primeiro – O prazo estabelecido na Cláusula Oitava deste termo contratual poderá ser prorrogado nos termos dos art(s) 56 e 57 da Lei 13.019/2014.

Parágrafo Segundo - Após a assinatura do Termo de Colaboração pela Contratante, é obrigatório a abertura do "Relatório de Execução do Objeto" e "Relatório de Execução Financeira" nos Termos do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014).

P.070
Pereira

FLS. 110
PROC: 013/050

Parágrafo Terceiro – A baixa contábil em definitivo da parceria será efetuada nos termos do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014), demais itens, tramitado em todas as instancias de fiscalização e com arquivamento e guarda pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Quarto – A contratada é obrigada a corrigir, readequar ou realinhar, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços objeto do contrato em que se verificarem incongruências, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de mão-de-obra e materiais empregados de forma inadequada.

CLÁUSULA NONA - A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços mencionados na Cláusula Primeira, segundo as metas pactuadas, fornecendo mão-de-obra, insumos, infraestrutura e demais elementos necessários a sua perfeita execução.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS A ENTIDADE (ART.73, VII) Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas desta Lei e da legislação específica, a administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil as seguintes sanções:

I - advertência;

II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar termos de (parceria, de fomento ou de colaboração) e contratos com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

III - declaração de inidoneidade para participar em chamamento público ou celebrar termos de (parceria, de fomento ou de colaboração) e contratos com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pelos prejuizos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II deste artigo.

Parágrafo único. A sanção estabelecida no inciso III do caput deste artigo é de competência exclusiva do Secretário Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- A Contratada reconhece e declara expressamente a sua responsabilidade pelo atendimento das metas pactuadas, nos termos dos Artigos 22, 24 e 37 da Lei nº 13.019/2014 e demais legislações, normas e regulamentos pertinentes à matéria, conforme as condições do contrato.

p. 071
Pereira

FLS. 111
PROC: 083/20

Parágrafo Único – No caso da Contratada ser responsável pelo fornecimento de insumos, estes devem ser de 1ª qualidade, responsabilizando-se por qualquer problema surgido na execução das ações e trabalhos inerentes a execução da parceria, devendo reparar de forma premente no total ou parcialmente para o bom andamento da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Se, por qualquer razão, a Contratada não acatar qualquer laudo, parecer ou relatório do gestor da parceria, poderá promover ou realizar, as suas expensas, perícia técnica ou contábil relativa à discordância.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A perícia a que se refere à cláusula anterior somente poderá ser levada a efeito por corpo técnico competente, composto, no mínimo, por 03 (três) elementos, um dos quais obrigatoriamente indicado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Este Termo de Colaboração poderá ser alterado quando:

I - A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada na administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência.

II - A prorrogação de ofício da vigência do instrumento deve ser feita pela administração pública, antes do seu término, quando ela der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado.

III - As alterações previstas no caput prescindem de aprovação de novo plano de trabalho pela administração pública, mas não da análise jurídica prévia da minuta do termo aditivo da parceria e da publicação do extrato do termo aditivo em meios oficiais de divulgação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO - O presente Termo de Colaboração poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 13.019/2014. A falta de pagamento das obrigações patronais por parte da entidade parceira e vencedora sujeitará à rescisão sumária do contrato.

Parágrafo único - Sob nenhum aspecto será admitido, por parte da organização da sociedade civil vencedora, exceção de contrato não cumprido, em face da Administração, exceto nos casos expressamente previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - O presente Termo de Colaboração rege-se pelas disposições expressas na Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, e Decreto Municipal nº 177/2017, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente no que couber, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

p. 072
BPereira

FLS. 112
PROC: 003/20

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – CASOS OMISSOS - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 13.019/2014, do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – A execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social na figura do gestor designado, que apontará as deficiências verificadas, as quais deverão ser sanadas pela organização da sociedade civil contratada, devendo esta proceder às correções e os ajustes necessários ao bom andamento do presente Acordo de Cooperação.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - As partes elegem o foro da Comarca de Guanambi, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as controvérsias oriundas da execução do presente instrumento.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, para que possa produzir os seus legais e esperados efeitos.

Guanambi-Bahia, 05 de outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
Jairo Silveira Magalhães

APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
Marival dos Reis Magalhães

TESTEMUNHAS:
NOME Paulo de Cassio X. Magalhães CPF 396.019.305-9
NOME Cleber da Silva Lopes CPF 068.919.865-59

p. 073

FLS. 113
PROC: 047/20

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

PUBLICADO
No Diário Oficial do Município de Guanambi Bahia
Ano XII Nº 2043
Em 08/01/2020
EDILMAR LADEIA FAGUNDES
Secretário de Governo

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003-20
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003-20DPCP-PMG

Objeto	**"Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos."**
Modalidade	Chamamento Público - Dispensa
Crédito de despesa	**ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2055 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2054 – GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00.00.000000.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00.00.000000.28 - SUBVENÇÕES SOCIAIS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.000000.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.000000.29 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valor	Dá-se como valor ao objeto ora pactuado para a presente parceria a importância de R$ 50.415,12 (cinquenta mil quatrocentos e quinze reais e doze centavos), pagos em parcelas de R$ 4.001,20 (quatro mil e4 um reais e vinte centavos) do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e contrapartida de R$ 200,06 (duzentos reais e seis centavos) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, totalizando R$ 4.201,26 (quatro mil duzentos e um reais e vinte e seis centavos) mensais.
Vigência do contrato	12(doze) meses.
Data do contrato	05 de outubro de 2020
Contratante	Município de Guanambi
Contratada	APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI – CNPJ nº 15.015.142/0001-08
Base legal	Art. 30, inciso VI da Lei Federal n° 13.019/2014 e Art. 22, inciso IV do Decreto Municipal n° 177/2017.

p. 074

FLS. 114
PROC. 003/20
ASS.

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS		
1.1 – DA ORGANIZAÇÃO:		
Nome da entidade: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi		CNPJ: 15.015.142/0001-08
Rua: General Osório, 79	Bairro: Centro	Cidade: Guanambi
Complemento: Casa	Estado: Bahia	CEP: 46.430-000
Telefone: 3452-0728	Telefone:	
E-mail: apaegbi@hotmail.com		
Site:		
1.2 – DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO:		
Nome Completo Marival dos Reis Magalhães		
CPF: 062.640.005-82	RG: 1019851	
Rua: Vasco da Gama, 255, atº 101	Bairro: Cento	Cidade: Guanambi
Complemento:	Estado: Bahia	CEP: 46.430-000
Telefone:	Telefone:	
E-mail:		
Cargo: Presidente		
Eleito em: 02 de janeiro de 2020	Vencimento do Mandato: 02 de janeiro de 2022	

p. 075

FLS. 115
PROC.

1.3 – DADOS BANCÁRIOS	
Banco:	
Agência:	Número da Conta:
1.4 – DIRETORIA:	
Nome completo:	Cargo:
1.5 – CORPO TÉCNICO:	
Nome completo:	Cargo:
1.6 – CONSELHO FISCAL:	
Nome completo:	Cargo:

2 - OUTROS PARTÍCIPES		
2.1 – DA ORGANIZAÇÃO		
Nome da entidade:		CNPJ:
Rua:	Bairro:	Cidade:
Complemento:	Estado:	CEP:
Telefone:	Telefone:	
E-mail:		
Site:		
Qualificação:		
Esfera administrativa (municipal, estadual ou federal):		

3 – PROJETO

3.1 – OBJETIVO GERAL

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosos (as) com dependência, seus cuidadores e suas famílias;

3.2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de

trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;

- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias etc., conforme necessidades;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.

3.3 – JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Guanambi / Fundo Municipal de Assistencial Social, em conformidade com o Estatuto da pessoa com deficiência, aprovado pela Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que dispõe sobre a regulação dos direitos assegurados às pessoas com deficiência; com o marco regulatório Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto Municipal nº 177 de 11 de maio de 2017 que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, para execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias apresenta este Plano de Trabalho que deverá ser executado pela **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi**, CNPJ: 15.015.142/0001-08.Endereço: Rua General Osório, 79, Centro, Guanambi-BA; e pela **Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos**, CNPJ: 02.477.611/0001-50. Endereço: Rua Castro Alves, 674, Bairro Lagoinha, Guanambi-BA, para cumprimento da Dispensa de Chamamento Público Nº 02- 2018 DPCP- PMG, de 06 de 06 de 2018.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi e, vêm executando seu trabalho de média complexidade no município de Guanambi, através de Atendimento Especializado à Pessoas com Deficiência, assim como de seus familiares e cuidadores de maneira contínua, com o intuito de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria de qualidade de vida dos participantes.

A Associação é cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social no Município de Guanambi, e apresenta capacidade técnica e operacional, conforme NOB- RH/SUAS. As referidas instituições possuem imóvel próprio com instalações adequadas e tem estabelecido vínculos com os usuários, suas famílias, a comunidade e a rede local do território. Além disso, a relevância dos serviços especializados realizados pelas referidas Instituições se confirma diante da continuidade dos serviços prestados ininterruptamente.

Assim, considera-se no presente Plano de Ação que as atividades propostas são de natureza da Política de Assistência Social, tendo como referência a Lei Federal de Nº 8742/1993 (Lei orgânica de Assistência Social - LOAS) e Resoluções do Conselho

Nacional de Assistência Social 109/2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistencias) e Nº 21/2016 (Requisitos para Celebração de parcerias entre o órgão gestor da Assistência Social e Entidades ou Organizações de Assistência Social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social SUAS).

Diante das considerações expostas e do amparo legal, visando, acesso aos serviços cuja finalidade é a de promover a autonomia e melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias, em situação de vulnerabilidade social, incluindo todas as faixas etárias, de ambos os sexos, **as atividades desenvolvidas na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi**, são de relevância pública, sendo identificadas e reconhecidas como exclusivas na prestação dos serviços que ofertam para pessoas com deficiência no município de Guanambi, expondo assim, a inviabilidade de competição entre organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria, visto a atividade objeto deste plano de trabalho se refere à prestação de serviços socioassistenciais que somente podem ser atingidas pelas referidas entidades, portanto entende-se de suma relevância a colaboração com a manutenção dos serviços prestados por essas instituições.

Como também, na perspectiva da diretriz de Territorialização, preconizada pela Política Nacional de Assistência Social – PNAS pressupõe-se a necessidade de garantir que a rede de serviço socioassistencial esteja mais próxima possível do usuário, de forma que Assistência Social atenda sua demanda sem prejuízos ao público alvo, no caso a Pessoa com Deficiência. Evidenciamos a importância de se firmar uma parceria com a OSC, uma vez que os equipamentos da Prefeitura Municipal de Guanambi não possuem estrutura para atender amplamente a demanda desse público.

3.4 – PÚBLICO ALVO / BENEFICIÁRIOS

120 (Cento e Vinte) Pessoas com deficiência e idosos (as) com dependência, seus cuidadores e familiares.

3.5 – ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Município de Guanambi

3.6 – METODOLOGIA

TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO: Acolhida; escuta; informação, comunicação e defesa de direitos; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação interinstitucional

p. 078

FLS. 118
PROC: 003/20
ASS

com o Sistema de Garantia de Direitos; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; referência e contra-referência; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; estudo social; diagnóstico socioeconômico; cuidados pessoais; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; acesso à documentação pessoal; apoio à família na sua função protetiva; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; elaboração de relatórios e/ou prontuários.

DESCRIÇÃO: Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos (as) com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

As ações devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla "cuidador e dependente". Soma-se a isso o fato de que os profissionais da equipe poderão identificar demandas do dependente e/ou do cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições.

A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência ou pessoa idosa.

PROVISÕES AMBIENTE FÍSICO: Espaço institucional destinado a atividades

P.073

FLS. 119
PROC:

administrativas, de planejamento e reuniões de equipe.

RECURSOS MATERIAIS: Transporte e materiais socioeducativos: pedagógicos, lúdicos, culturais e esportivos.

ARTICULAÇÃO EM REDE:
- Serviços socioassistenciais da proteção social básica e proteção social especial;
- Serviços de políticas públicas setoriais;
- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos;
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias.

PERÍODO DE FUNCIONAMENTO: Funcionamento conforme necessidade e/ou orientações técnicas planejadas em conjunto com as pessoas com deficiência e idosos(as) com dependência atendidas, seus cuidadores e seus familiares.

CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO

CONDIÇÕES: Pessoas com deficiência e idosos (as) com dependência, seus cuidadores e familiares com vivência de violação de direitos que comprometam sua autonomia.

FORMAS:
- Demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade;
- Busca ativa;
- Por encaminhamento dos demais serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais;
- Por encaminhamento dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

3.7 – CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL / QUALIFICAÇÃO EQUIPE TÉCNICA

De acordo com a NOB-RH/SUAS

3.8 – RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS/IMPACTOS PREVISTOS

CONTRIBUIR PARA:
- Acessos aos direitos socioassistenciais;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigamento institucional.
- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência;

p. 080

FLS. 120
PROC: 003/20

- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Melhoria da qualidade de vida familiar;
- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;
- Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias.

AQUISIÇÃO DOS USUÁRIOS

Segurança de Acolhida

- Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Garantir formas de acesso aos direitos sociais.

Segurança de Convívio ou Vivência Familiar, Comunitária e Social

- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares;
- Vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades e riscos na tarefa do cuidar;
- Ter acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais, conforme necessidades.

Segurança de Desenvolvimento da Autonomia

- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da auto-estima, autonomia, inserção e sustentabilidade;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Vivenciar experiências que utilizem de recursos disponíveis pela comunidade, família e recursos lúdicos para potencializar a autonomia e a criação de estratégias que diminuam os agravos decorrentes da dependência e promovam a inserção familiar e social.

4 – OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

- No Relatório de Prestação de Contas os valores devem ser especificados de acordo os Fundos de Repasse (FNAS, FMAS).
- Apresentação do Plano de Ação (Anexo I) até 31 de dezembro de cada ano; e
- Apresentação do Relatório Acompanhamento Físico (Anexo II e III) até o 5º dia útil do mês subsequente.

P-081
Pereira

FLS. 121
PROC: 003/

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

5 – METAS E ETAPAS

	METAS E ETAPAS		VALOR	DATA INICIAL	DATA FINAL	SALDO
	DESCRIÇÃO/ ESPESIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR GLOBAL
META 1	Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias					
ITEM						
1	Manutenção das Atividades do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias com aquisição de Gêneros Alimentícios e Produtos de Higiene e Limpeza, Material de Expediente, Aquisição de Combustível, material de informática, tecidos, materiais de armarinhos em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS			50.415,12	50.415,12	50.415,12
TOTAL				50.415,12	50.415,12	50.415,12

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

REPASSE MUNICÍPIO	META 1		
	FUNDO	ITEM 1	TOTAL
OUTUBRO 2020	FNAS	4.001,20	4.001,20
	FMAS	200,06	200,06
	FEAS	00,00	00,00
	FMAS	00,00	00,00
NOVEMBRO 2020	FNAS	4.001,20	4.001,20
	FMAS	200,06	200,06
	FEAS	00,00	00,00
	FMAS	00,00	00,00
DEZEMBRO 2020	FNAS	4.001,20	4.001,20
	FMAS	200,06	200,06
	FEAS	00,00	00,00
	FMAS	00,00	00,00
JANEIRO 2021	FNAS	4.001,20	4.001,20
	FMAS	200,06	200,06
	FEAS	00,00	00,00
	FMAS	00,00	00,00
FEVEREIRO 2021	FNAS	4.001,20	4.001,20
	FMAS	200,06	200,06
	FEAS	00,00	00,00
	FMAS	00,00	00,00
MARÇO 2021	FNAS	4.001,20	4.001,20
	FMAS	200,06	200,06
	FEAS	00,00	00,00
	FMAS	00,00	00,00
ABRIL 2021	FNAS	4.001,20	4.001,20
	FMAS	200,06	200,06
	FEAS	00,00	00,00
	FMAS	00,00	00,00
MAIO 2021	FNAS	4.001,20	4.001,20
	FMAS	200,06	200,06
	FEAS	00,00	00,00
	FMAS	00,00	00,00
JUNHO 2021	FNAS	4.001,20	4.001,20
	FMAS	200,06	200,06

p.082
Pereira

FLS. 1022
PROC: 023/21

	FEAS	00,00	00,00
	FMAS	00,00	00,00
JULHO 2021	FNAS	4.001,20	4.001,20
	FMAS	200,06	200,06
	FEAS	00,00	00,00
	FMAS	00,00	00,00
AGOSTO 2021	FNAS	4.001,20	4.001,20
	FMAS	200,06	200,06
	FEAS	00,00	00,00
	FMAS	00,00	00,00
SETEMBRO 2021	FNAS	4.001,20	4.001,20
	FMAS	200,06	200,06
	FEAS	00,00	00,00
	FMAS	00,00	00,00
SOMA		**50.415,12**	**50.415,12**
CONTRA PARTIDA		**META 1**	**TOTAL**
JANEIRO		0,00	0,00
FEVEREIRO		0,00	0,00
MARÇO		0,00	0,00
ABRIL		0,00	0,00
MAIO		0,00	0,00
JUNHO		0,00	0,00
JULHO		0,00	0,00
AGOSTO		0,00	0,00
SETEMBRO		0,00	0,00
OUTUBRO		0,00	0,00
NOVEMBRO		0,00	0,00
DEZEMBRO		0,00	0,00
SOMA		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal desta organização, declaro, para fins de prova junto ao Município de Guanambi, para os efeitos e sob as penas da lei, que não inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Federal ou Estadual, que impeça a celebração da parceria, na forma deste plano de Trabalho.

Guanambi-Bahia, 05 de outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
Jairo Silveira Magalhães

APAE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
Marival dos Reis Magalhães

P. 083

FLS. 123
PROC: 015/20
ASS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: *77 3452 4311

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003-20
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-20DPCP-PMG

Objeto	"Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos."
Modalidade	Chamamento Público - Dispensa
Crédito de despesa	ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2055 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2054 – GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00.00.000000.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00.00.000000.28 - SUBVENÇÕES SOCIAIS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.000000.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.000000.29 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
Valor	Dá-se como valor ao objeto ora pactuado para a presente parceria a importância de R$ 50.415,12 (cinquenta mil quatrocentos e quinze reais e doze centavos), pagos em parcelas de R$ 4.001,20 (quatro mil e4 um reais e vinte centavos) do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e contrapartida de R$ 200,06 (duzentos reais e seis centavos) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, totalizando R$ 4.201,26 (quatro mil duzentos e um reais e vinte e seis centavos) mensais.
Vigência do contrato	12(doze) meses.
Data do contrato	05 de outubro de 2020
Contratante	Município de Guanambi
Contratada	APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI – CNPJ nº 15.015.142/0001-08
Base legal	Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 22, inciso IV do Decreto Municipal nº 177/2017.

p. 084

FLS. 124
PROC: 003/20
ASS.

este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:01:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: *77 3452 4311

AVISO DE RATIFICAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003-20DPCP-PMG
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-20DPCP-PMG

O Prefeito do Município de Guanambi, **Jairo Silveira Magalhães**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa - Chamamento Público, embasado no Caput, Art. 24 da Lei federal nº 8.666/93, Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 22, inciso IV do Decreto Municipal nº 177/2017 e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Termo de Colaboração - Dispensa - cujo objeto é: **"Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias"**, da Pessoa Jurídica: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, inscrita no CNPJ sob nº 15.015.142/0001-08, situada na Rua General Osório, nº 79, Centro, Cidade Guanambi-BA, no valor de **R$ 50.415,12 (cinquenta mil quatrocentos e quinze reais e doze centavos).**

Guanambi-Bahia, 05 de outubro de 2020.

JAIRO SILVEIRA MAGALHÃES
Prefeito do Município de Guanambi

p.085

FLS. 125
PROC. 023/20
ASS.

documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: *77 3452 4311

APOSTILAMENTO DO CONTRATO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº. 003-20DPCP-PMG
CONTRATADO: APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI.

PUBLICADO
No Diário Oficial do Município de Guanambi Bahia
Ano XII Nº 2304
Em 31/12/2020
REJANE LIMA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete
do Secretário de Governo
Decreto Nº 10 de 02 de Janeiro de 2017

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI, RELATIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO, ORIUNDO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 003-20DPCP-PMG, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2021, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quinta do Contrato da **DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 003-20DPCP-PMG**, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA – O crédito pelo qual correrá a despesa da execução deste Contrato está previsto na Unidade Orçamentária:

ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2.055 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2.054 – GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00.00.000000.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00.00.000000.28 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.000000.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.000000.29 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.337 de 18 de dezembro de 2020, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2021, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2020, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-Bahia, 28 de dezembro de 2020.

JAIRO SILVEIRA MAGALHÃES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI

FLS. 036
PROC:

P. 036

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Estado da Bahia

2021

Processo de Pagamento Nº 323

Data: 07/05/2021

Empenho Nº: 98 / 2684

Credor: 7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.

Valor Bruto R$:	8.002,40
Valor Retido R$:	0,00
Valor Liquido R$:	8.002,40

Dotação Orçamentária

Reduzido: 2054.43.29

Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ação: 2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Fonte: 29 - Transferência de Recursos do - FNAS

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
50239-1	BB - FMG - FMAS - BL MAC FNAS - 50239-1	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	0011763	8.002,40

3413960

p. 087

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -
CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: . - - GUANAMBI - BA

ORDEM DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 98 / 2021 **Nº SUB-EMPENHO:** 2684 **TIPO DO EMPENHO:** Estimativo

Data Empenho: 30/03/2021 **Data Sub-Empenho:** 05/05/2021 **Data Liquidação:** 05/05/2021 **Data Pagamento:** 07/05/2021

FORNECEDOR

Nome: 7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI. **Tipo Pessoa:** Jurídica
Endereço: RUA GENERAL OSÓRIO,79, **Complemento:**
Bairro: CENTRO **Cidade:** GUANAMBI **Estado:** BA
CNPJ: 15.015.142/0001-08 **Insc. Estadual:** **CPF:** **RG:**
Conta: **Agência:** **Banco:** -

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: 2054,43,29 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08 - Assistência Social
Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 006 - GUANAMBI SOCIAL
Ação: 2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte: 29 - Transferência de Recursos do - FNAS
Sub-Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvencoes Sociais

Modalidade: Não se Aplica
Convênio: 003-20DPCP-PMG **Contrato:** 003-20DPCP-PMG
Patrimônio: -

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
21.000,00	8.002,40	12.997,60

HISTÓRICO

REFERENTE A 2 (DUAS) PARCELAS DO FNAS, DESPESA COM SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS. CONFORME CONTRATO 003-20DPCP-PMG, RECURSO FNAS.

Movimentação Empenho		
Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
8.002,40	8.002,40	0,00

Data do Empenho: 30/03/2021 **Data do Liquidação:** 05/05/2021 **Data do Pagamento:** 07/05/2021

Oito mil e dois reais e quarenta centavos ## **Valor Bruto** **8.002,40**

Paga-se ao favorecido o valor de R$ 8.002,40 (Oito mil e dois reais e quarenta centavos), proveniente desta nota. Em, 07/05/2021

RUBIA MARIA MORAES CARDOSO CASTRO
Secretária do Assist. Social
CPF : 101.869.725-04

O processo foi pago conforme a autorização. Em, 07/05/2021

TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA
CPF : 027.581.885-57

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
50239-1	BB - PMG - FMAS - BL MAC FNAS - 50239-1	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	0011763	8.002,40

RECIBO

Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI a importância supra de R$ 8.002,40 (Oito mil e dois reais e quarenta centavos), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento, pela qual damos total quitação.

Pagamento efetuado através de DEBITO.

3413949

p. 088

G334070906316935007
07/05/2021 09:09:15

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	GUANAMBIBL MAC FNAS
Agência	923-7
Conta corrente	50239-1

Creditado

Nome	APAE GUANAMBI - PNTE
Agência	923-7
Conta corrente	11763-3
Valor	8.002,40
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JE758902 RUBIA MARIA CASTRO	07/05/2021 09:06:38
	JC070650 TIAGO F S CASTRO	07/05/2021 09:09:15

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC070650 TIAGO F S CASTRO.

p. 089
Bueno

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -
CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: . - - GUANAMBI - BA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 98 / 2021 **Nº SUB-EMPENHO:** 2684 **Data do Sub-Empenho:** 05/05/2021 **TIPO DO EMPENHO:** Estimativo

FORNECEDOR

Nome: 7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI. **Tipo Pessoa:** Jurídica
Endereço: RUA GENERAL OSÓRIO,79, **Complemento:**
Bairro: CENTRO **Cidade:** GUANAMBI **Estado:** BA
CNPJ: 15.015.142/0001-08 **Insc. Estadual:** **CPF:** **RG:**
Conta: **Agência:** **Banco:** -

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: 2054.43.29 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR **Data do Empenho:** 30/03/2021

Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08 - Assistência Social
Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 006 - GUANAMBI SOCIAL
Ação: 2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte: 29 - Transferência de Recursos do - FNAS
Sub-Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvencoes Sociais

Modalidade: Não se Aplica
Convênio: 003-20DPCP-PMG **Contrato:** 003-20DPCP-PMG
Patrimônio: -

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
21.000,00	8.002,40	12.997,60

HISTÓRICO

REFERENTE A 2 (DUAS) PARCELAS DO FNAS, DESPESA COM SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS, CONFORME CONTRATO 003-20DPCP-PMG, RECURSO FNAS.

Movimentação Empenho		
Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
8.002,40	8.002,40	0,00

Data do Empenho: 30/03/2021 **Data do Liquidação:** 05/05/2021

RETENÇÕES

Código	Descrição	Valor

Oito mil e dois reais e quarenta centavos

Valor Retido 0,00
Valor Liquido 8.002,40

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

DIVERSOS	Data Emissão	Nome do Doc.	Nº Documento	Valor R$
	05/05/2021	SUBVENÇÕES	2	8.002,40

DESDOBRAMENTOS (PCASP)

Código	Descrição	Valor R$
35311030	LIQUIDACAO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS	8.002,40

Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 05/05/2021.

RUBIA MARIA MORAES CARDOSO CASTRO
Secretária de Assist. Social
CPF : 101.869.725-04

Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 05/05/2021, podendo efetuar o pagamento.

JOSIELLE ARAÚJO AMORIM SARAIVA
DIVISÃO DE TESOURARIA
CPF : 050.548.685-77

3413949

p. 090

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -
CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

NOTA DE SUB-EMPENHO

EMPENHO: 98 / 2021 **Nº SUB-EMPENHO:** 2684 **Data do Sub-Empenho:** 05/05/2021 **TIPO DO EMPENHO:** Estimativo

FORNECEDOR

Nome:	7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.		**Tipo Pessoa:** Jurídica
Endereço:	RUA GENERAL OSÓRIO,79,	**Complemento:**	
Bairro:	CENTRO	**Cidade:** GUANAMBI	**Estado:** BA
CNPJ:	15.015.142/0001-08 **Insc. Estadual:**	**CPF:**	**RG:**
Conta:	**Agência:**	**Banco:** -	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: 2054.43.29 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR **Data do Empenho:** 30/03/2021

Unidade:	44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	008 - GUANAMBI SOCIAL
Ação:	2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte:	29 - Transferência de Recursos do - FNAS
Sub-Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvencoes Sociais

Modalidade: Não se Aplica
Convênio: 003-20DPCP-PMG **Contrato:** 003-20DPCP-PMG
Patrimônio: -

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
21.000,00	8.002,40	12.997,60

HISTÓRICO

VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS. CONFORME CONTRATO 003-20DPCP-PMG. RECURSO FNAS.

Movimentação Empenho

Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
8.002,40	8.002,40	0,00

Nº Ordem	Especificação (Item)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total

Oito mil e dois reais e quarenta centavos ## 8.002,40

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 05/05/2021.

RUBIA MARIA MORAES CARDOSO CASTRO
Secretária de Assist. Social
CPF : 101.869.725-04

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 05/05/2021

JOSIELLE ARAÚJO AMORIM SARAIVA
DIVISÃO DE TESOURARIA
CPF : 050.548.685-77

3413949

p. 091

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Estado da Bahia

2021

Processo de Pagamento Nº 324

Data: 07/05/2021

Empenho Nº: 97 / 2685

Credor: 7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.

Valor Bruto R$:	400,12
Valor Retido R$:	0,00
Valor Liquido R$:	400,12

Dotação Orçamentária

Reduzido: 2054.43.00

Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ação: 2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Fonte: 00 - Recursos Ordinários

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
38760-6	BB - FMAS - PMG - LIVRE - 38760-6	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	00117633	400,12

3419319

p. 092

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -
CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: . - - GUANAMBI - BA

ORDEM DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 97 / 2021 **Nº SUB-EMPENHO:** 2685 **TIPO DO EMPENHO:** Estimativo

Data Empenho: 30/03/2021 **Data Sub-Empenho:** 05/05/2021 **Data Liquidação:** 05/05/2021 **Data Pagamento:** 07/05/2021

FORNECEDOR

Nome: 7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI. **Tipo Pessoa:** Jurídica
Endereço: RUA GENERAL OSÓRIO,79, **Complemento:**
Bairro: CENTRO **Cidade:** GUANAMBI **Estado:** BA
CNPJ: 15.015.142/0001-08 **Insc. Estadual:** **CPF:** **RG:**
Conta: **Agência:** **Banco:** -

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: 2054.43.00 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08 - Assistência Social
Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 006 - GUANAMBI SOCIAL
Ação: 2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte: 00 - Recursos Ordinários
Sub-Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvencoes Sociais

Modalidade: Não se Aplica
Convênio: 003-20DPCP-PMG **Contrato:** 003-20DPCP-PMG
Patrimônio: -

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
5.260,00	400,12	4.859,88

HISTÓRICO

REFERENTE A 2 (DUAS) PARCELAS DO FMAS, DESPESA COM SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS(AS) E SUAS FAMÍLIAS. CONFORME CONTRATO 003-20DPCP-PMG. CONTRAPARTIDA DO RECURSO FNAS.

Movimentação Empenho		
Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
400,12	400,12	0,00

Data do Empenho: 30/03/2021 **Data do Liquidação:** 05/05/2021 **Data do Pagamento:** 07/05/2021

Quatrocentos reais e doze centavos ## **Valor Bruto** **400,12**

Paga-se ao favorecido o valor de R$ 400,12 (Quatrocentos reais e doze centavos), proveniente desta nota. Em, 07/05/2021

RUBIA MARIA MORAES CARDOSO CASTRO
Secretária de Assist. Social
CPF : 101.859.725-04

O processo foi pago conforme a autorização. Em, 07/05/2021

TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA
CPF : 027.581.965-57

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
38760-6	88 - FMAS - PMG - LIVRE - 38760-6	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	00117633	400,12

RECIBO

Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI a importância supra de R$ 400,12 (Quatrocentos reais e doze centavos), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento, pela qual damos total quitação.

Pagamento efetuado através do DEBITO.

3413860

P. 093

G334070906316935015
07/05/2021 09:11:08

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	FMAS DE GUANAMBI
Agência	923-7
Conta corrente	38760-6

Creditado

Nome	APAE GUANAMBI - PNTE
Agência	923-7
Conta corrente	11763-3
Valor	400,12
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JE768902 RUBIA MARIA CASTRO	07/05/2021 09:07:34
	JC070650 TIAGO F S CASTRO	07/05/2021 09:11:08

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC070650 TIAGO F S CASTRO.

P. 094

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -
CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: . - - GUANAMBI - BA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 97 / 2021	Nº SUB-EMPENHO: 2685	Data do Sub-Empenho: 05/05/2021	TIPO DO EMPENHO: Estimativo

FORNECEDOR

Nome:	7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.	Tipo Pessoa:	Jurídica
Endereço:	RUA GENERAL OSÓRIO,79,	Complemento:	
Bairro:	CENTRO	Cidade: GUANAMBI	Estado: BA
CNPJ:	15.015.142/0001-08 Insc. Estadual:	CPF:	RG:
Conta:	Agência:	Banco: -	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: 2054.43.00 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR — Data do Empenho: 30/03/2021

Unidade:	44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	005 - GUANAMBI SOCIAL
Ação:	2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte:	00 - Recursos Ordinários
Sub-Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvencoes Sociais

		Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Modalidade: Não se Aplica Convênio: 003-20DPCP-PMG Patrimônio: -	Contrato: 003-20DPCP-PMG	5.260,00	400,12	4.859,88

HISTÓRICO

REFERENTE A 2 (DUAS) PARCELAS DO FMAS, DESPESA COM SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS(AS) E SUAS FAMÍLIAS. CONFORME CONTRATO 003-20DPCP-PMG. CONTRAPARTIDA DO RECURSO FNAS.

Movimentação Empenho		
Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
400,12	400,12	0,00

Data do Empenho: 30/03/2021 — Data da Liquidação: 05/05/2021

RETENÇÕES

Código	Descrição	Valor

Quatrocentos reais e doze centavos

Valor Retido	0,00
Valor Líquido	400,12

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

DIVERSOS	Data Emissão	Nome do Doc.	Nº Documento	Valor R$
	05/05/2021	SUBVENÇÕES	2	400,12

DESDOBRAMENTOS (PCASP)

Código	Descrição	Valor R$
35311030	LIQUIDACAO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS	400,12

Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 05/05/2021.

RUBIA MARIA MORAES CARDOSO CASTRO
Secretária de Assist. Social
CPF : 101.869.725-04

Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 05/05/2021, podendo efetuar o pagamento.

JOSIELLE ARAÚJO AMORIM SARAIVA
DIVISÃO DE TESOURARIA
CPF : 050.548.685-77

3413960

P-095

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 - ...
CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: . - - GUANAMBI - BA

NOTA DE SUB-EMPENHO

EMPENHO: 97 / 2021 **Nº SUB-EMPENHO:** 2685 **Data do Sub-Empenho:** 05/05/2021 **TIPO DO EMPENHO:** Estimativo

FORNECEDOR

Nome:	7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.		Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço:	RUA GENERAL OSÓRIO,79,	Complemento:	
Bairro:	CENTRO	Cidade: GUANAMBI	Estado: BA
CNPJ:	15.015.142/0001-08 Insc. Estadual:	CPF:	RG:
Conta:	Agência:	Banco: -	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: 2054.43.00 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR — Data do Empenho: 30/03/2021

Unidade:	44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	006 - GUANAMBI SOCIAL
Ação:	2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte:	00 - Recursos Ordinários
Sub-Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvencoes Sociais

			Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Modalidade: Não se Aplica					
Convênio: 003-20DPCP-PMG	Contrato:	003-20DPCP-PMG	5.260,00	400,12	4.859,88
Patrimônio: -					

HISTÓRICO

VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS. CONFORME CONTRATO 003-20DPCP-PMG. CONTRAPARTIDA RECURSO FMAS.

Movimentação Empenho		
Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
400,12	400,12	0,00

Nº Ordem	Especificação (Item)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total

Quatrocentos reais e doze centavos ## — 400,12

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 05/05/2021.

RUBIA MARIA MORAES CARDOSO CASTRO
Secretária de Assist. Social
CPF : 101.869.725-04

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 05/05/2021

JOSIELLE ARAÚJO AMORIM SARAIVA
DIVISÃO DE TESOURARIA
CPF : 050.548.685-77

3413980

f. 096